

Após Instrução Normativa da Funai, fazendeiros  
certificam propriedades em terras indígenas

Páginas 8, 9, 10 e 11

Mapas inéditos indicam que ditadura mascarou dados  
ao expulsar os Avá-Guarani para construir Itaipu

Páginas 12 e 13

# PORANTIM



Em defesa da causa indígena

Ano XLI • Nº 427 • Brasília-DF • Agosto 2020

## Em agosto o Brasil chegou à marca de



## indígenas mortos pela covid-19

Apesar dos dados da Apib, governo federal mantém postura negacionista e Sesai  
atua de forma seletiva. Conheça parte das vítimas da pandemia nas aldeias

Páginas 4, 5, 6 e 7

# Marco temporal das Terras Indígenas é quando os caetés jantaram o Bispo Sardinha

Poucos anos depois de ser designado o primeiro bispo do Brasil, Pero Fernandes Sardinha embarcou em 2 de junho de 1556 na nau Nossa Senhora da Ajuda, em Salvador (BA), com destino à metrópole: o reino de Portugal. Carregava consigo toneladas em ouro e pedras preciosas, além de uma centena de nobres.

Se foi o peso da nobreza ou o do tesouro roubado das terras habitadas por centenas de povos indígenas, não se sabe ao certo, a nau foi a pique e com a ajuda da correnteza os sobreviventes chegaram à costa. Em uma praia, na foz do rio Coruripe, em Alagoas, com nascente na cidade de Palmeira dos Índios, o Bispo Sardinha e todos os nobres naufragos se arrastavam pela areia quando foram encontrados pelos caetés.

Só a antropofagia nos une. Socialmente. Economicamente. Filosoficamente. Este é o primeiro aforismo do Manifesto Antropófago, de Oswald de Andrade. O escritor, inclusive, data o seu manifesto: o *Ano 374 da Deglutição do Bispo Sardinha*. Se temos um marco temporal a ser imposto às terras indígenas, suponhamos que seja esse: o advento da deglutição do Bispo Sardinha.

Definir 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal, como marco para as terras indígenas é negar uma parte importante da composição desta

invenção colonial chamada Brasil. Os caetés já sabiam: o branco é forte e gosta de roubar, não partilhar. Essa relação demandou uma resistência peculiar, feita por centenas de povos até os dias de hoje.

Nada mais do que a “absorção do inimigo sacro para transformá-lo em totem”, também citação retirada de um aforismo do Manifesto Antropófago. Uma civilização sendo comida, as vísceras expostas e depois enterradas. Os indígenas fortes e vingativos como o jabuti. Antes dos portugueses descobrirem o Brasil, o Brasil tinha descoberto a felicidade. Oswald e seu palimpsesto selvagem.

O marco temporal não é apenas contra o direito à terra dos povos indígenas, ao estabelecer de forma cínica e cruel a Nova República como marca deste direito. É também uma forma de negar que os povos indígenas sempre resistiram sobre suas terras sem perder de vista que elas não eram mais apenas deles.

Quando os caetés jantaram o Sardinha marcaram uma relação duradoura entre a terra, seus ocupantes autóctones e os invasores deglutidos a ferro e a fogo.

Catiti Catiti  
 Imará Notiá  
 Notiá Imará  
 Ipeju

## Porantinadas

### Ex-conselheiro de entidade ruralista comandará Secretaria da Amazônia

O ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles nomeou um ex-conselheiro de uma entidade ruralista para comandar a recém-criada Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais. Joaquim Álvaro Pereira Leite foi conselheiro da Sociedade Rural Brasileira (SRB) por 23 anos. Leite é conhecido no meio ruralista por ser um dos mais antigos integrantes da SRB e já ocupou outros cargos diretivos na entidade.

### Em um ano, governo Bolsonaro corta verba para brigadistas em 58%

Mesmo com as queimadas na Amazônia aumentando 30% em 2019 e com o Pantanal registrando o maior número de queimadas em uma década, a verba para contratação de profissionais para prevenção e controle de incêndios florestais em áreas federais caiu de R\$ 23,78 milhões em 2019 para R\$ 9,99 milhões neste ano por determinação do governo Bolsonaro – uma redução de 58%, de acordo com dados oficiais do Portal da Transparência.

### Enquanto isso, ministro Salles desfila em carro de boi

O ministro Ricardo Salles foi às redes sociais para postar um vídeo que evoca sua reveladora frase na reunião ministerial de 22 de abril, sobre aproveitar a atenção no coronavírus para “passar a boiada” nas regulações ambientais. O intocável de Bolsonaro não perde a oportunidade de abertamente atacar a legislação ambiental, incentivar o desmatamento, desestruturar órgão de fiscalização, como o Ibama. Enquanto o país queima em incêndios, ri-se o Satanás.



# Sob a pandemia, disputas no seio do capital apontam para a amplificação das injustiças sociais

Por **Roberto Liebgott**, do Cimi Regional Sul

A pandemia da covid-19 poderia servir para que se rediscutissem as relações sociais, culturais, econômicas, ambientais e políticas no mundo. O tempo era propício para que se pudessem rever as relações trabalhistas, de produção e consumo. Rever as relações de gênero, culturas, etnias e crenças. De se optar, a partir dos desafios impostos pelo colapso da assistência em saúde, pela priorização do direito universal de acesso inclusivo à saúde pública e de qualidade, distanciando-se da exploração econômica. O momento seria propício para tornar a educação uma ferramenta para construir e pavimentar caminhos de partilha dos saberes, de redescoberta da democracia e de libertação dos fundamentalismos políticos, religiosos e culturais.

A pandemia poderia ter sido o momento de se fazer memória e de se projetar as utopias de um outro mundo possível, focado no bem viver para todos. Mas nada disso houve, até agora. Basta analisar as perspectivas do capitalismo em âmbito internacional. Há uma disputa quase bélica pela descoberta da vacina do novo coronavírus, inclusive com denúncias de espionagem e roubo de conhecimentos.

Os grandes laboratórios se associaram aos governos e receberam recursos bilionários para apresentarem uma vacina e, com ela, lucrarem bilhões de dólares. Países como o Brasil, que terão cobaias entre seus habitantes, só receberão as vacinas após os Estados Unidos, visto que este usou seu poderio econômico para comprar, de alguns desses laboratórios, todas as doses produzidas ainda este ano. Foi assim com a compra de medicamentos, de respiradores e de equipamentos de proteção individual.

A ambição é indicador de que se pretende ampliar a capacidade de dominação da economia e do mercado financeiro. Essa disputa pela vacina é similar àquelas pelo controle da tecnologia 5G entre as grandes empresas de comunicação. Quem dominar essas duas tecnologias terá o mundo nas mãos.

Outro aspecto da conjuntura mundial é o direcionamento do mercado capitalista para o meio ambiente. Há uma aparente preocupação com a proteção das florestas, especialmente no Brasil, onde a devastação é avassaladora. Os grandes empresários forçam o governo a impor regras para que se explore de modo menos perverso os recursos da natureza. Na verdade, pretendem estabelecer uma espécie de reserva ambiental de mercado. Mas, no Brasil, lida-se com um esquema estatal associado a exploradores, que têm como intento a destruição pelo lucro farto e fácil.

Enquanto a pandemia ceifava vidas, com famílias perdendo seus pais, mães, filhos, avós e avós, a trupe se encarregava de pôr em prática a



“O presidente Bolsonaro, denunciado no Tribunal de Haia por crimes contra a humanidade e caracterizado como genocida, aponta três perspectivas para sua intervenção indigenista: a desterritorialização como regra na política; a desconstitucionalização dos direitos; a integração, com ações políticas e administrativas a serem adotadas na relação com os povos e comunidades indígenas”

“sugestão” do ministro do meio ambiente. As palavras de Salles, que afirmou ser necessário aproveitar o “momento de tranquilidade no aspecto de cobertura de imprensa, porque só se fala de covid, e ir passando a boiada, mudando todo o regimento e simplificando normas”, se concretizaram nos últimos meses: ganharam forma em 196 atos e 26 medidas administrativas do governo federal, que tiveram por finalidade o desmonte de políticas públicas de preservação do meio ambiente. O Brasil segue sepultando os mortos pela covid-19 – já passamos de 90.000 – e suas florestas continuam em chamas, mas para a trupe, covid-19 é “gripezinha” e o meio ambiente, “coisa de comunista”.

A política indigenista do governo brasileiro é outro tema de relevância, dada a ofensiva criminosas das medidas em curso. O presidente Bolsonaro, denunciado no Tribunal de Haia por crimes contra a humanidade e caracterizado como genocida, aponta três perspectivas para sua intervenção indigenista: a desterritorialização como regra na política; a desconstitucionalização dos direitos; a integração, com ações políticas e administrativas a serem adotadas na relação com os povos e comunidades indígenas. O general Augusto Heleno, chefe do Gabinete de Segurança Institucional do governo, chegou a dizer que deveriam ter resolvido o problema dos índios há 50 anos. A solução de antes, o genocídio, parece ser a solução de hoje para o atual governo.

No atual contexto há uma sinalização importante para os povos, e esta vem do Poder Judiciário. Há

“Outro aspecto da conjuntura mundial é o direcionamento do mercado capitalista para o meio ambiente. Há uma aparente preocupação com a proteção das florestas, especialmente no Brasil, onde a devastação é avassaladora”

uma tendência, no âmbito do STF, de se assegurar a manutenção dos direitos indígenas no sentido de garantir-lhes o livre exercício das diferenças étnicas e a demarcação de suas terras tradicionais; porém, ainda não se sabe ao certo que regramentos serão apontados no julgamento do Recurso Extraordinário de Repercussão Geral no STF.

Quanto à conjuntura política brasileira, há algumas certezas. Existe uma tendência de fortalecimento do conservadorismo e fundamentalismo nas relações sociais, culturais e educacionais, perspectivas que estarão no núcleo discursivo durante as disputas eleitorais; Bolsonaro tenderá a ser o propagador dessas disputas e se fortalecerá como opção de continuidade desse modelo de governança. Por outro lado, o neoliberalismo exigirá que as reformas sejam amplificadas para maior lucratividade dentro do Estado; os partidos políticos serão ainda mais subservientes ao mercado, para garantir-lhe lucros fartos, e relativizarão as questões cotidianas que serão controladas pela política estatal conservadora; e as forças progressistas terão de redescobrir a unidade e a centralidade das lutas para reverter a tendência da economia e da política. Mas, ao que parece, essa tarefa é, no campo popular, ainda mais difícil de se concretizar.

Pelas respostas das sociedades e dos governos no mundo, a pandemia deixará rastros de morte, de dor, de sofrimento, de insegurança, de injustiças e não sobrá espaço para repensar as relações entre as pessoas e povos. A tendência, pelo que se vê, é de um terrível processo de aprofundamento do capitalismo, no sentido de aumentar a exploração e a dominação pelo sistema financeiro, de produção e do consumo. ♦

# Estas são as faces de 100 indígenas mortos por Covid-19 no Brasil

Por Yago Sales, De Olho nos Ruralistas

Segunda-feira, dia 07 de setembro. No Dia dos Excluídos, o Brasil não tem mais 787 de seus indígenas. Numa batalha invisível, foram combatidos e mortos pela Covid-19 – e pela política genocida de Jair Bolsonaro – pajés, caciques, anciãos, sábios, professores, guerreiros, parteiras, benzedeiros, agentes de saúde, técnicos de enfermagem, um vereador e um médico. Quais são as faces dessas vítimas? Quem foram elas, onde viviam? Em trabalho realizado nos últimos quatro meses, levantamos os rostos e as histórias de cem desses indígenas, aldeados ou não.

Entre eles estão líderes reconhecidos internacionalmente, como os caciques Aritana Yawalapiti e Paulinho Paiakan. O pajé Guarani Gregório Venega. Os anciões Warini Surui, Acelino Dace, Artemínio Antônio Kaingáng, Elizer Tolentino Puruborá, Puraké Assuniri e João Sôzê Xerente. Octogenários, nonagenários e até centenários. Mas também jovens, como Alvanei Xirixana, um Yanomami de 15 anos que morreu com o diagnóstico do novo coronavírus no dia 09 de abril. Mais de 30 mil indígenas de 158 etnias – 30.218, segundo a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – já tiveram a doença.

Nesta reportagem, o De Olho Nos Ruralistas publica um recorte da tragédia brasileira na perspectiva indígena. São Cem Faces Indígenas que dimensionam o horror por que passam 158 povos enlutados que, desde 1500, tentam escapar da expulsão de seus territórios, da escassez, de doenças levadas pelos não indígenas. Eles testemunharam, choraram seus mortos e sobreviveram aos tiros a mando de latifundiários, garimpeiros e militares. Por isso a importância de reunir seus rostos, afirmar a identidade de cada vítima:

Diante da quantidade de brasileiros retratada na imagem ao lado, o observatório criou uma página específica para quem quiser saber exatamente quem é quem. Nessa página as imagens estão numeradas de 1 a 100. Com informações mínimas sobre cada vítima: etnia, data do assassinato – este veículo jornalístico encara esse conjunto de mortes como um genocídio – e município onde cada um desses indígenas vivia. Esse levantamento mais detalhado, dividido em regiões e Unidades da Federação, pode ser acessado aqui: “Cem Faces Indígenas”.



## De Norte a Sul do país, retratos de um extermínio

Os mortos, claro, não são apenas números. A passagem – como chamam os indígenas – de cada um compõe uma das peças necessárias ao entendimento da importância histórica de um extermínio silencioso. Muitas dessas vítimas não conseguiram mais respirar porque a Covid-19 comprimiu o pulmão tão logo elas tiveram contato com o vírus. Cada história contesta a negação da importância das etnias que se despedem de seus parentes enterrados em covas coletivas, caixões lacrados, longe do ritual de despedida de sua cultura.

É o caso do primeiro médico Tikuna, Cleubi Cícero Torres Florentino, de 36 anos, que trabalhava além do horário do plantão em Manaus durante a pandemia. Ele morreu no dia 05 de maio com o diagnóstico positivo. Dois meses depois, diante do trabalho como clínico geral e do combate ao novo coronavírus, foi homenageado. Teve o nome inscrito na fachada de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) de Tabatinga (AM). No outro extremo do país, a agente de saúde Semira Coito, de 44 anos, da etnia Kaingang, vivia na Terra Indígena Xapecó, em Ipuacu (RS). Contaminada pela Covid-19, morreu no dia 12 de junho deixando um vácuo nos cuidados ao seu povo. Foi a segunda vítima da contaminação no Rio Grande do Sul.

O cacique Xavante Domingos Mahoro, de 60 anos, da Terra Indígena Sangradouro, representava a conciliação. É lembrado como um diplomata em meio aos conflitos que intermediava, sempre pedindo calma. Ele ficou três dias à espera de uma UTI, em Primavera do Leste (MT). A agente indígena de saúde Daniela Teodozio, da etnia Tabajara, retratada na edição deste domingo do Fantástico, na Globo, sentia falta de ar e estava sendo transferida para um hospital em Sobral, no Ceará, quando a ambulância que a levava caiu de um barranco. Ninguém se feriu, mas a demora para encontrar um respirador provocou sua morte no dia 10 de maio, com apenas 30 anos. Dias antes, ela tinha alertado no Facebook: “Fique em casa”.

O cacique Domingos Venite – ou Karai Tataendy, em guarani –, da aldeia Sapukai, no Rio de Janeiro, orientava os indígenas mais jovens a tirarem o título de eleitor e a se alistarem no Exército para poderem conseguir emprego. Para a revista Exame, em 2012, o Guarani lamentou que seu povo não podia se manter apenas com artesanato. “Hoje está muito difícil para os povos indígenas. Não temos terra para trabalhar. É pouca terra e é pouco produtiva. Não dá para viver apenas do artesanato”. Venite morreu aos 68 anos, no dia 21 de julho.

### Entenda como foi feito o levantamento de cada caso

Nos últimos quatro meses, o De Olho Nos Ruralistas cruzou informações divulgadas por instituições de defesa aos direitos indígenas, notícias publicadas em veículos de imprensa, do Amazônia Real ao G1, e um site especializado nas mortes de indígenas durante a pandemia, o Memorial Vagalumes. A reportagem consultou lideranças, hospitais, antropólogos, técnicos do Ministério Público Federal (MPF), notas de falecimento, trabalhos acadêmicos e (com a ajuda de outros jornalistas da equipe) centenas de perfis em redes sociais. Em alguns casos as informações estavam incompletas, a falta a própria identificação correta da vítima ou sua etnia. Era preciso pesquisar mais.

O resultado é um mosaico com cem imagens, um recorte do genocídio aos povos indígenas com informações

“Em alguns casos, as próprias organizações indígenas fizeram questão de dar publicidade às mortes. O Conselho Indígena de Roraima (CIR), por exemplo, divulga em suas redes Notas de Pesar a cada vítima no estado”



Dona Lusía com sua bisneta, Maria Elisa Borari, na Oca do Saber Indígena

inéditas, seja em relação aos relatórios da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), seja em relação aos dados mais amplos compilados pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib). Qual o nome e a idade de cada vítima? O que fazia cada indígena? Para cada uma dessas informações, a reportagem teve de fazer pesquisas específicas — diante de dificuldades como o luto vivido pelas famílias.

Em alguns casos, as próprias organizações indígenas fizeram questão de dar publicidade às mortes. O Conselho Indígena de Roraima (CIR), por exemplo, divulga em suas redes Notas de Pesar a cada vítima no estado. Em outros casos, os indígenas entram numa espécie de limbo da informação. Nos jornais, não estarão nos obituários. E os sites especializados criados para esse fim – como o Vagalumes e o Inumeráveis – ainda não tiveram tempo de retratar cada história. Muitas faces ficarão esquecidas.

Esse esforço de reportagem começou no dia 30 de abril com a série Memórias da Pandemia, um perfil do escritor Aldevan Baniwa, escrito pela repórter Maria Fernanda Ribeiro. Com a escalada crescente de mortes, veio a necessidade de um levantamento mais amplo, com um repórter destacado para a tarefa.

A opção editorial do observatório por dar os nomes exatos à matança em curso resultou também, no dia 03 de junho, na criação de uma editoria chamada De Olho no Genocídio. Específica para o período de pandemia. A história política por trás da morte de cada brasileiro, por sua vez, motivou a criação da série Esplanada da Morte, iniciada no dia 28 de julho, sobre o papel de cada ministro (entre outros executivos do governo Bolsonaro) na matança de brasileiros, no momento em que o país passava das 100 mil mortes por Covid-19.

Essa série de reportagens traz um texto específico sobre a Fundação Nacional do Índio (Funai). Outro sobre a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai). Mas a face indígena do genocídio está presente em quase todos

os textos, como aqueles relativos às seguintes pastas: o Ministério da Saúde, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o Ministério da Cidadania, o Ministério da Educação e até o Ministério da Economia.

Pelo menos um dos chefes dessa necropolítica já reagiu: o presidente da Funai, o delegado Marcelo Xavier, disse que vai processar o observatório.

### Morte de Lusía Borari, de 87 anos, ilustra omissão do governo

O dia 19 de março se tornou um marco. Naquela data, há quase seis meses, Lusía dos Santos Lobato, da etnia Borari, de 87 anos, se tornava a primeira indígena a morrer em consequência da Covid-19 no Brasil. Ela teve o perfil descrito por Fábio Zuker, no site Amazônia Real. É um entre aqueles perfis que precisam ficar registrados na história da pandemia: “Entre festa e luta, a vida da indígena Borari vítima da Covid-19”.

Com memória enciclopédica, Lusía tinha o talento para cantorias seja para evocar os deuses da floresta ou para alegrar seu povo quando nascia algum novo Borari em Alter do Chão, no município de Santarém, no oeste do Pará. Ela deixou sete filhos, dezessete netos, catorze bisnetos e um tataraneto. Como a indígena não vivia em uma aldeia mapeada pela Funai, sua morte não consta nos dados do Ministério da Saúde e, por isso, só foi divulgada quase um mês depois, no dia 15 de abril.

Sem confiar nos dados oficiais da Sesai, vinculada ao Ministério da Saúde, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) decidiu fazer um levantamento próprio. É a partir dele que se compreende a omissão do governo de Jair Bolsonaro para evitar o contágio, atender aos infectados e dar transparência aos números.

“O dia 19 de março se tornou um marco. Naquela data, há quase seis meses, Lusía dos Santos Lobato, da etnia Borari, de 87 anos, se tornava a primeira indígena a morrer em consequência da Covid-19 no Brasil”

Para se ter uma ideia, o número de mortes entre indígenas divulgado pela Sesai representa menos da metade dos óbitos registrados pela Apib, com o auxílio de diversas organizações indígenas. Até a última sexta-feira (04), eram apenas 399, quase a metade das 787 mortes identificadas pelas próprias etnias. (O número de casos de Covid-

19 registrados pelo governo, 24.326, também é menor que os 30.218 registrados pela Apib.)

Cada morte é consequência da desassistência, quando faltam ambulâncias, respiradores, leitos em Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Ou quando foram contaminados ao saírem de suas aldeias em busca de alimento na cidade porque, cercados por invasores, têm a caça e a pesca limitadas.

Desde a morte da matriarca Borari, os dados da Apib foram mostrando a escalada da pandemia até atingir as 158 etnias em 25 estados brasileiros — apenas Goiás e Distrito Federal não têm casos ainda. Diante do extermínio causado pela gestão genocida do presidente Jair Bolsonaro, o Supremo Tribunal Federal (STF), por unanimidade, determinou a adoção de medidas protetivas aos povos indígenas pelo governo federal.

A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709 foi apresentada pela Apib frente às dificuldades que os povos indígenas enfrentam desde o início da pandemia.

### Aritana e Paiakan: duas mortes com repercussão internacional

Tarde demais? Ou é possível acreditar que as mortes serão evitadas após o contágio ter alcançado tantos povos? No mesmo dia da votação do STF, o cacique Aritana Yawalapiti, perdia a batalha para a Covid-19, aos 71 anos, em um hospital de Goiânia, no dia 05 de agosto. Da etnia Yawalapiti, Aritana se tornou cacique em 1980, aos 19 anos. Ele contribuiu, junto com os irmãos Villas-Bôas, com a criação do Parque do Xingu, a maior reserva indígena do mundo.

Não é por acaso que, com uma foto ao lado da então rainha da Espanha, Sofia Margarida Vitória Frederica, em 2000, Aritana foi descrito pelo jornal francês Le Figaro, no dia de sua morte como “um dos principais líderes indígenas do Brasil”. Em defesa do território e por ser um dos últimos indígenas a caçar e pescar com arco e flecha nas florestas e rios do Xingu, o cacique virou personagem de novela. “Aritana” foi ao ar em 1978 na extinta TV Tupi.

“Desde a morte da matriarca Borari, os dados da Apib foram mostrando a escalada da pandemia até atingir as 158 etnias em 25 estados brasileiros”

Paulinho Payakan no Acampamento Terra Livre (ATL), em 2017, em Brasília

Em entrevista ao De Olho Nos Ruralistas em março do ano passado, o cacique Aritana respondeu a declarações de Bolsonaro sobre “integrar” os indígenas com o capitalismo, utilizando TIs para lucrarem com o agronegócio.

— O governo tem uma dívida histórica com os indígenas. Tomaram tudo o que tínhamos, principalmente dos parentes de outras etnias: terra, madeira, riquezas minerais. Então, tem mais é que dar melhorias. E sem contrapartida. Queremos internet, televisão, dentista? Sim, precisamos! Mas que respeitem a nossa forma de vida.

Antes de ser contaminado pelo novo coronavírus, o cacique encabeçou uma campanha para arrecadação de fundos para facilitar o acesso dos Yawalapiti ao tratamento digno. Preocupado com as mortes e

motivado pelo pedido de socorro de Aritana, o fotógrafo Luiz Filipe Barcelos decidiu, uma semana antes do falecimento do cacique, vender fotografias que fez do Kuarup, ritual de funeral da etnia, da passagem de Pirakumã Yawalapiti, irmão de Aritana, em 2016. É mais uma tentativa de dar fôlego à luta dos povos indígenas.

Nenhuma outra morte foi tão repercutida quanto a do cacique Bep'kororoti Payakan, o Paulinho Payakan, de 67 anos, no dia 16 de junho, depois de lutar sete dias contra a Covid-19. Sepultado na aldeia Ulkre, em Ourilândia do Norte (PA), ele se destacou em 1989 no Encontro de Povos Indígenas do Xingu.

Reconhecido no mundo todo pela luta pelos direitos indígenas, articulou junto a outras lideranças, como Raoni (que contraiu o vírus e sobreviveu), Ailton Krenak e Juruna pela demarcação de territórios e a expulsão de madeiros e garimpeiros de terras indígenas. Foi uma voz importante contra a construção de hidrelétricas no Rio Xingu. Em 1991, uma das grandes vitórias dos povos indígenas, Payakan comemorou a homologação da Terra Indígena Kayapó. Em 2008, conseguiu a homologação da Terra Indígena Baú.

### De uma bebê Apurinã a um ancião de 105 anos: genocídio

A jovem Ducicleia Pinheiro, de 17 anos, da etnia Apurinã, estava grávida de uma menina quando sentiu fortes dores nas costelas e foi levada ao hospital pelo marido no dia 05 de maio, em Rio Branco. Com falta de ar, demorou dez dias para ser diagnosticada com a Covid-19 no mesmo dia em que deu à luz às pressas. Com consequências do parto cesáreo e do efeito do novo coronavírus, foi levada à UTI. O marido foi obrigado a ficar isolado enquanto o resultado da Covid-19 não saia sem poder ter contato com a esposa nem a filha, que nasceu sem o vírus. Ducicleia morreu no dia 1º de junho sem ter conhecido Maria Clara, nome que ela pediu ao marido. Sem o leite materno e necessitando de ajuda para leite, o pai desempregado conta com a ajuda de doações para comprar o leite em pó.

Entre as cem faces de vítimas do novo genocídio existem guerreiros que lutaram por cada centímetro do território historicamente negado e invadido, em



Aritana Yawalapiti foi um dos principais líderes do Alto Xingu: novo coronavírus atingiu duramente as aldeias

nome de cada árvore (wiwe, na língua do povo Waimiri Atroari), de cada manancial que desaparecia com construções de hidrelétricas ou cercas instaladas por grileiros armados. De cada peixe que boiava contaminado com agrotóxico ou resíduos minerais.

O pajé Gregório Venega era um desses que não se silenciava diante de cada devastação. Ele morreu aos 105 anos, em 11 de julho, após quatro dias de internação. O Guarani foi o primeiro indígena no estado do Paraná a ter a morte confirmada por complicações da Covid-19. Em 2006, o ancião conversou com o antropólogo Rubem Thomaz de Almeida. O pajé lembrou o percurso de seu povo para conseguir chegar, a pé, ao território em que hoje fica a Aldeia Ocoy, em São Miguel do Iguazu (PR), onde a pandemia chegou pelas mãos do agronegócio: "Guarani que trabalha em frigorífico contrai Covid-19 e é 1º caso na região de Foz do Iguazu".

Sempre nos arredores do que os brancos convençãoaram chamar oeste do Paraná, Gregório viajou pelo Paraguai, Argentina e, em 2000, se estabeleceu na Aldeia Ocoy. Passou décadas benzendo flechas, cocares de penas de arara azuis e amarelas de todos que fossem à batalha pelo direito à terra. Isto acontecia quando não indígenas eram vistos nas imediações da TI ou quando eles se juntavam a outros povos para viajar a Brasília, em busca de auxílio contra os invasores.

### Mãe e filho Karitiana foram sepultados um ao lado do outro

Dez dias separam a morte de mãe e filho do povo Karitiana, em Roraima. Quando o coração de Gumerindo da Silva Karitiana, de 66 anos, parou de bater em um leito de UTI em Porto Velho no dia 25 de maio, a mãe dele, Eredina Karitiana, de 86 anos, ainda não sentia os sintomas da Covid-19. Líder de seu povo, Gumerindo passou os últimos anos de sua vida como servidor da Funai. No dia 04 de junho, Eredina morreu e teve o corpo sepultado ao lado do filho na Aldeia Central Karitiana. O site Amazônia Real também contou essa história.

Ponakatu Assurini, de 73 anos, esperou dias por uma vaga de UTI. Com dificuldades para respirar, foi a primeira de seu povo a morrer em decorrência da Covid-19 na Terra Indígena Trocará (PA). Três dias depois, os Assurini perderam outros três indígenas: o marido de Ponakatu, o cacique Puraké Assurini, 83 anos, a irmã dele, Iranoa Assurini, de 64 e o ancião Sakamirame Assurini, de 90 anos.



O cacique Domingos Mahoro Xavante também foi uma das vítimas entre os indígenas

O cacique Puraké Assurini morreu sem ver a compensação financeira da Eletronorte com a instalação da usina hidrelétrica de Tucuruí, em 1970, que levou com as águas as castanhas, mandiocas, milho, as batatas e parte do seringal que ficava na beira do rio. O cacique repetiu em audiências e reuniões as consequências da usina. Entre elas, a ocupação do entorno, que facilitou entrada de não indígenas no território, que gerou conflitos com fazendeiros.

Outra luta dos Assurini, dita em qualquer oportunidade que o cacique Puraké encontrava, era pedir a volta da parteira tradicional. Foi o que disse às pesquisadoras Benedita Celeste de Moraes Pinto, Maria de Fátima Rodrigues Nunes e Barbara de Nazaré Pantoja Ribeiro, que escreveram artigo sobre as formas de nascer entre os Assurini do Trocará, em Tucuruí (PA). "As crianças nascem através da cirurgia, mas é a onde a cultura se perde. Por exemplo, eu quero ser padrinho do teu filho. Sendo teu irmão, eu que corto o umbigo do teu filho, se for homem. Se for

mulher é outra pessoa que corta. Aí eu corto e fico sendo padrinho do teu filho".

Em um comunicado, Waremoa Assurini, o professor Peppe, escreveu sobre a morte do pai, Puraké, da mãe, Ponakatu e da tia, Iranoa: "Enciclopédias vivas de conhecimentos tradicionais históricas e milenares do povo Assurini que se fecham e vai para a biblioteca divina".

### Da exploração econômica às políticas de extermínio

A exploração está ligada à biografia da maioria dos rostos publicados nesta reportagem. Francisco Luiz Yawanawá, de 69 anos, da etnia Yawanawá, professor e líder do povo Matrinxã, no município de Tarauacá (AC) lembra no livro "Plano de Vida Yawanawá", editado pela Associação Sociocultural Yawanawa, que antes da demarcação eles trabalhavam para os patrões: "Cortava seringa e fazia farinha para vender. A seringa não tínhamos liberdade para vender, porque os patrões não deixavam. Naquela época tinha muito regatão que comprava borracha, e a gente fazia isso escondido para o patrão não saber".

Francisco morreu de Covid-19 no dia 08 de julho. Ele fazia para seu povo orientações onde os não indígenas não enxergam um significado:

— A gente tinha muito cuidado com a terra. Era para não derrubar assim as palmeiras para fazer casas. Às vezes, quando estava na mata, o certo não era derrubar, era trepar e tirar as frutas, porque se derrubasse ia fazer falta. Porque se num ano tinha, se derrubasse no outro não ia ter. Não podia fazer roçado muito grande. Antigamente era assim, bem controlado, de não jogar muito tingui no rio e nos lagos, e estamos levando esse controle até hoje.

Antigamente os rios não eram poluídos. Os indígenas foram dizimados também por tosses e espirros, ao longo dos 500 anos de história do Brasil. Tinha violência e tinha política genocida. Só não tinha Covid-19.

Enquanto esta reportagem era editada, a arte finalizada, os dados mais uma vez checados, outros indígenas morriam pelo Brasil por causa da pandemia e da política do governo Bolsonaro.

Foi o caso de Nelson Mutzie, conhecido também por Nelsinho, de 48 anos, do povo Rikbaktsá, no dia 22 de julho, em Mato Grosso; de Renato Cinta Larga, de 92 anos, na mesma data, em Roraima; do sábio Terena Benedito Reginaldo Filho, de 94 anos, no dia 03 de agosto, no Mato Grosso do Sul; de Domingas Damásio, anciã Tupinambá, no dia 05 de agosto, em Pernambuco; do cacique Nikaiti Mekranotire, de 76 anos, líder do povo Kayapó, em Guarantã do Norte, no Mato Grosso, no dia 26 de agosto. ♦

“O governo tem uma dívida histórica com os indígenas. Tomaram tudo o que tínhamos, principalmente dos parentes de outras etnias: terra, madeira, riquezas minerais. Então, tem mais é que dar melhorias, disse cacique Aritana pouco antes de morrer”

Assine o  
**PORANTIM**  
 EM DEFESA DA CAUSA INDÍGENA

Forma de pagamento – depósito bancário:

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

Banco Bradesco

Agência: 0606 – Conta Corrente: 144.473-5

Envie cópia do depósito por e-mail ou correios

SDS – Ed. Venâncio III, salas 309/314 – Asa Sul

Brasília-DF – CEP: 70.393-902



adm.porantim@cimi.org.br

(61) 2106-1650 / 2106-1655

SKYPE: Adm Jornal Porantim

www.cimi.org.br

Ass. anual: R\$ 80

Ass. dois anos: R\$ 130

América Latina: US\$ 55

Outros países: US\$ 90

CONSTRUINDO UM MUNDO SEM MALES!

# Após normativa da Funai, fazendeiros certificam 58 propriedades sobre terras indígenas na Bahia

Por **Tiago Miotto**, da Assessoria de Comunicação - Cimi

As certificações de propriedades privadas sobre as terras indígenas do sul e extremo sul da Bahia aumentaram consideravelmente após a publicação da Instrução Normativa (IN) 09/2020 pela Fundação Nacional do Índio (Funai). Entre 22 de abril, data em que a medida foi publicada, e o dia 10 de agosto, 58 propriedades privadas foram certificadas sobre terras indígenas dos povos Pataxó e Tupinambá.

As informações foram obtidas com base no banco de dados públicos do Sistema de Gestão Fundiária do Inbra, o Sigef. As Terras Indígenas (TIs) mais afetadas são as vizinhas Barra Velha do Monte Pascoal, com 41 certificações sobrepostas, e Comexatibá, com um total de dez certificações aprovadas após a publicação da instrução normativa. Ambas as terras pertencem ao povo Pataxó e ficam localizadas nos municípios de Porto Seguro e Prado.

Na TI Barra Velha do Monte Pascoal, identificada e delimitada pela Funai com 52.748 hectares, as parcelas certificadas pelo Inbra somam 9.148 hectares – a maioria integralmente sobreposta à terra indígena, que é uma revisão dos limites da TI Barra Velha, demarcada na década de 1980 com 8.627 hectares.

Desde que a antiga demarcação foi feita, os Pataxó lutam pela correção dos limites da área, indicando que grande parte do seu território tradicional ficou de fora da primeira delimitação. A reivindicação dos indígenas foi reconhecida pela Funai em 2008, com a publicação do relatório circunstanciado da terra indígena. As fazendas certificadas pelo Inbra sobrepõem-se apenas à área da nova demarcação, que ainda não está regularizada.

No caso da TI Comexatibá, com 28.077 hectares também já identificados e delimitados pela Funai em 2015, as dez certificações sobrepostas ao território tradicional e aprovadas após a publicação da normativa somam um total de 2.296 hectares.

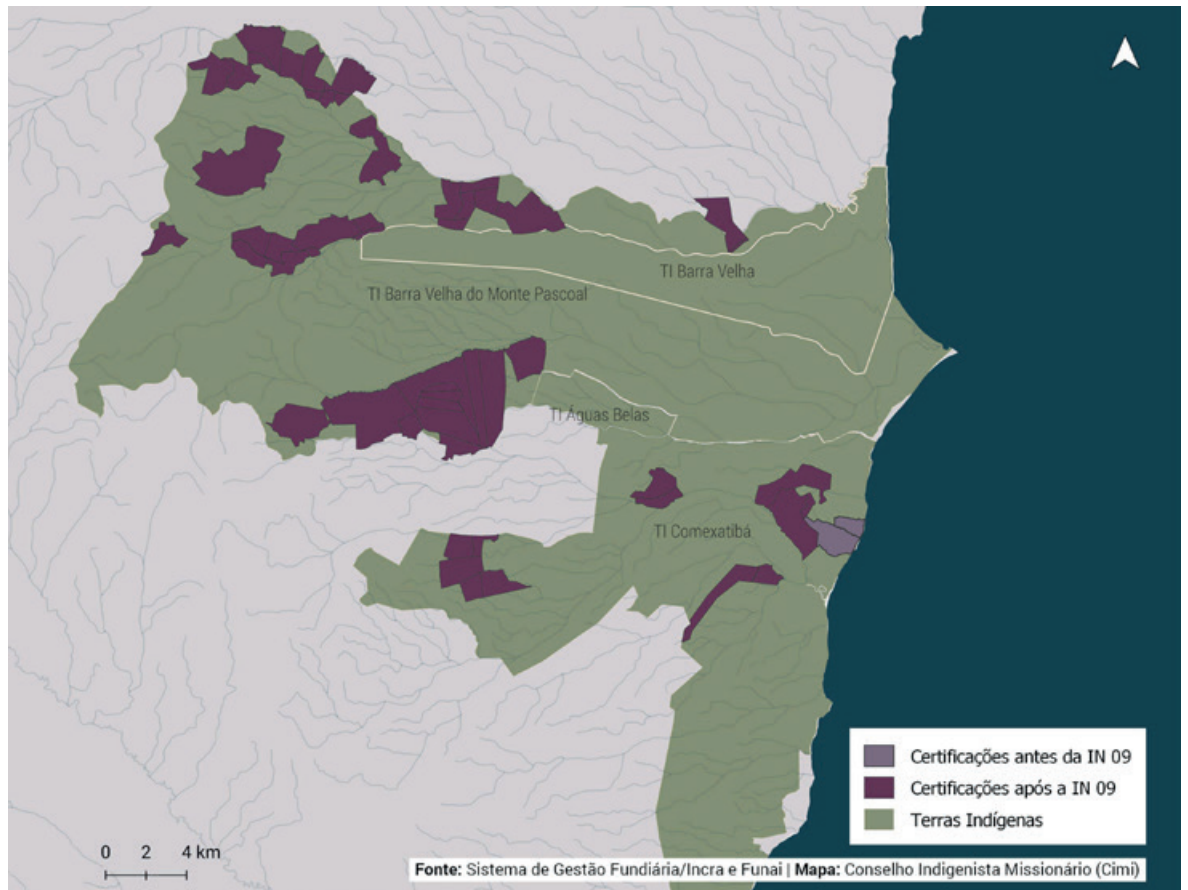
“Essas certificações de fazendas são muito preocupantes para a gente”, afirma Mandy Pataxó, liderança da aldeia Mucugê, na TI Comexatibá. “Porque além dessa sobreposição pesada em cima do nosso território, que vem degradando e destruindo nossa área, a gente vê que eles [fazendeiros] têm se fortalecido, especialmente nesse momento da covid-19, em que as atenções estão focadas para isso e o governo tem feito ações contrárias aos povos indígenas”.

Mandy explica que nove aldeias Pataxó ocupam, hoje, cerca de dois mil hectares da TI Comexatibá. “Na outra parte do território, temos sobreposição com o Parque Nacional do Descobrimento, Projetos de Assentamento Rurais e o latifúndio, que são os fazendeiros. Fora isso, existe a especulação imobiliária por parte do setor hoteleiro, porque temos mais de 23 quilômetros de praia dentro do território”.

## Corrida por certificações

Antes da edição da IN 09 pela Funai, havia apenas três certificações do Sigef incidentes sobre terras indígenas na Bahia: duas na TI Comexatibá, anteriores à publicação do

“O Estado brasileiro, por meio da Funai, está incorrendo em um grave problema jurídico”



Terra Indígena	Área da TI (ha)	Situação	Certificações antes da IN 09	Certificações após a IN 09	Área das certificações após IN (ha)
Caramuru/Paraguassu	54.105	Regularizada	1	0	0
Barra Velha do Monte Pascoal	52.748	Delimitada	0	41	9.148
Comexatibá	28.077	Delimitada	2	13	2.296
Tupinambá de Belmonte	9.521	Delimitada	0	3	1.051
Tupinambá de Olivença	47.376	Delimitada	0	1	301

## A instrução normativa

Publicada pela presidência da Funai no dia 22 de abril de 2020, a IN 09/2020 vem sendo amplamente questionada pelos povos indígenas, organizações indigenistas e pelo próprio Ministério Público Federal (MPF).

A normativa libera a certificação de propriedades privadas sobre terras indígenas ainda não homologadas, tanto por meio da emissão de uma Declaração de Reconhecimento de Limites, a ser requerida pelos proprietários diretamente à Funai, quanto por meio do Sigef, gerido pelo Inbra.

Com a medida, passa a ser possível certificar propriedades sobre terras indígenas que ainda se encontram em processo de identificação pela Funai ou que já estejam identificadas, declaradas ou com portarias de restrição de uso, modalidade utilizada para impedir a circulação de não indígenas em áreas onde foi constatada a presença de indígenas isolados.

Na prática, 242 terras indígenas nestas diferentes situações administrativas são diretamente afetadas pela medida, segundo dados da própria Funai. A normativa publicada sob o governo Bolsonaro também facilita a apropriação privada de outras 528 terras que são reivindicadas pelos povos indígenas, mas ainda não possuem providências para seu reconhecimento, segundo dados do relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil, do Conselho Indigenista Missionário (Cimi).

Questionado, o Inbra não respondeu, até o fechamento da reportagem, quantas terras indígenas existem na base do Sigef e quais são as terras da Bahia que estão disponíveis para confrontação no sistema. A Funai não possui informações públicas sobre as declarações de reconhecimento de limites emitidas pelo órgão.



Foto: Tiago Miotto/Cimi



Manifestação de povos indígenas do sul e extremo sul da Bahia em Brasília

relatório de identificação e delimitação do território pela Funai, e outra, de 2016, apenas parcialmente sobreposta à TI Caramuru/Paraguassu, já regularizada.

Havia também outras 15 propriedades certificadas entre 2008 e 2013 pelo Sistema Nacional de Certificação de Imóveis (SNCI), antecessor do Sigef, em sobreposição com as TIs Caramuru/Paraguassu, Tumbalalá, Tupinambá de Olivença, Barra Velha do Monte Pascoal e Comexatibá.

Logo após a publicação da normativa da Funai, entretanto, as certificações de fazendas sobre terras indígenas do estado explodiram. Foram 35 apenas na semana em que a medida foi publicada, entre 22 e 30 de abril, e outras oito na semana seguinte, nos dias 5 e 6 de maio.

Além das duas terras do povo Pataxó, entre a publicação da IN 09 e o final de junho foram certificadas três propriedades sobre a TI Tupinambá de Belmonte e uma sobre a TI Tupinambá de Olivença. Identificadas e delimitadas, ambas as TIs aguardam a publicação da portaria declaratória pelo Ministério da Justiça.

Em 2016, uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconheceu a validade do procedimento demarcatório da TI Tupinambá de Olivença. O mesmo ocorreu com a TI Barra Velha do Monte Pascoal, cuja demarcação foi questionada judicialmente e validada pelo tribunal.

Apesar disso, os processos das duas terras foram devolvidos pelo Ministério da Justiça para a Funai, em 2019, com base no Parecer 001/2017 da Advocacia-Geral da União (AGU), atualmente suspenso pelo STF. A movimentação foi questionada pelo MPF.

O cacique Renato Átxuab Raiky, da aldeia Boca da Mata, na TI Barra Velha, manifesta preocupação com a paralisação da demarcação e as certificações de fazendas sobre a terra indígena. Já são cerca de trinta anos de luta pela revisão da demarcação, explica ele.

“O território Barra Velha realmente é do povo Pataxó. Temos nossos avós, bisavós, os grandes guerreiros que vinham lutando durante anos por esse território. É de muito tempo que vem a luta por essa terra, que é dos nossos filhos, netos e bisnetos”, afirma o cacique.

A aldeia Boca da Mata fica dentro da primeira delimitação da terra indígena. Apesar de sua aldeia não ser diretamente afetada pelas certificações de propriedades privadas, o cacique defende a tradicionalidade de todo o território em processo de demarcação e chama atenção para o crescimento da população Pataxó na área.

“Aqui tem uma população muito grande, com quase 20 mil pessoas, e vem crescendo a cada dia. Precisamos realmente dessa outra parte do território, para o futuro de nossos filhos e o futuro de nossa comunidade, a terra

“Para MPF, a Instrução Normativa 09 acentua ‘a vulnerabilidade dos povos indígenas em territórios cujos processos de demarcação ainda não finalizaram, muitas vezes por omissão da própria Funai’”

onde possamos usufruir dela, plantar, colher, fazer nossas moradias”, afirma.

Com a falta de espaço e a demora na conclusão do processo demarcatório, os Pataxó realizaram ocupações e retomadas dentro da área ainda não regularizada, ampliando o território sob posse do povo – e sofrendo também com o acirramento dos conflitos.

## Ações do MPF e suspensão nos estados

O MPF obteve, na justiça federal, decisões liminares suspendendo os efeitos da IN 09/2020 sobre as terras indígenas nos estados de Mato Grosso, Amazonas e Acre. O mesmo ocorreu, por determinação do TRF-1, em 16 municípios da região de Marabá (PA).

As decisões determinam a inclusão, tanto no Sigef quanto no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar), de todas terras indígenas excluídas pela normativa da Funai – que também deve levá-las em consideração na emissão de Declarações de Reconhecimento de Limites a particulares.

No Acre, o prazo para Funai e o Incra cumprirem a decisão foi de 15 dias; no Amazonas, 72 horas, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil em caso de descumprimento. Além dos estados em que já obteve decisões favoráveis, o MPF também ingressou com ações civis públicas contra a instrução normativa em outras unidades da federação, como o Paraná.

Ainda no mês de abril, 29 procuradores do MPF em 23 estados recomendaram à Funai que revogasse a IN 09. A recomendação salientava que a medida aprofundaria os conflitos pelo acesso à terra e acentuaria “a vulnerabilidade dos povos indígenas em territórios cujos processos de demarcação ainda não finalizaram, muitas vezes por omissão da própria Funai”.

Sem que a recomendação fosse atendida pela Funai, diversas procuradorias do MPF vêm buscando na Justiça a suspensão dos efeitos da normativa.

Segundo informações do procurador do MPF em Teixeira de Freitas, a procuradoria da região que abrange os territórios Pataxó está reunindo informações sobre a situação nestes territórios e já fez uma série de pedidos de informações à Funai, ao Incra e a cartórios, para decidir quais providências irá tomar a respeito do tema.

### Cadastro Ambiental Rural

Um dos pontos elencados pelo MPF na Ação Civil Pública contra a IN 09 no Amazonas é o fato de que registros como o Cadastro Ambiental Rural (CAR), apesar de meramente declaratórios, acabam embasando decisões de reintegração de posse contra as comunidades indígenas que reivindicam a demarcação de áreas ainda não atendidas pela Funai. A integração entre o Sicar e o Sigef, argumenta o MPF, pode servir para reforçar essa situação de insegurança, além de incentivar “a grilagem de terras e os conflitos fundiários”.

Atualmente, dados públicos indicam a existência de pelo menos 551 imóveis cadastrados no CAR com sobreposição a nove terras indígenas no sul e extremo sul da Bahia. As TIs Tupinambá de Olivença, Comexatibá e Barra Velha do Monte Pascoal acumulam a maioria dos cadastros, com 208, 135 e 155 registros, respectivamente, incluídos imóveis e assentamentos rurais.

Embora estes cadastros sejam anônimos, é possível verificar que muitos dos imóveis encontram-se sobrepostos às parcelas certificadas pelo Sigef.

Foto: Adi Spezia/Cimi



Povo Pataxó, junto a lideranças Pataxó Hã-Hã-Hãe e Tupinambá, acompanhou o julgamento do STJ que reconheceu validade da demarcação da TI Barra Velha do Monte Pascoal

# Propriedades são certificadas sobre a TI Barra Velha do Monte Pascoal

A TI Barra Velha do Monte Pascoal, localizada entre os municípios de Prado e Porto Seguro, no extremo sul da Bahia, foi a que registrou, neste estado, o maior número de propriedades certificadas a particulares desde a publicação da Instrução Normativa (IN) 09/2020 pela Presidência da Funai.

Entre a data em que a normativa foi publicada, no dia 22 de abril, e o dia 10 de agosto, 41 propriedades foram certificadas em sobreposição à terra indígena por meio do Sistema de Gestão Fundiária (Sigef) do Incra.

Essas parcelas, que somam 9.148 hectares, pertencem a 13 proprietários. E pelo menos oito deles são autores de ações contra a demarcação da Terra Indígena do povo Pataxó – todas elas derrotadas, no ano passado, por decisão da Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Em conjunto, eles são donos de 29 das 41 certificações aprovadas pelo Incra – e de 78% dos 9.148 hectares certificados em sobreposição à Terra Indígena. A soma inclui as parcelas certificadas por uma empresa, a Agropecuária Nedila, cujo proprietário é autor de uma das ações que buscaram anular a demarcação da Terra Indígena.

Além destes oito fazendeiros, outros quatro autores destas ações constam como coproprietários de dois imóveis que tiveram parcelas certificadas sobre a Terra Indígena após a publicação da instrução normativa da Funai. Eles não são detentores diretos das parcelas certificadas em sobreposição à TI Barra Velha, mas provavelmente são donos de outras matrículas dos mesmos imóveis. As informações constam de outra base do Incra, o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR).

É o caso de Cláudia Nicchio, Jaqueline Kelly Nicchio Von Gleihn e Claudio Nicchio, que figuram como autores de uma das ações contra a demarcação da Terra Indígena dos Pataxó. Eles aparecem, no SNCR, como proprietários da fazenda Conjunto Bom Jardim, de 923 hectares.

O outro proprietário deste imóvel é Adhemar Tadeu Nicchio, que também consta como autor da mesma ação, o Mandado de Segurança (MS) 20334, que foi negado pelo STJ. No dia 16 de maio, menos de um mês após a publicação da IN 09, ele obteve a certificação de uma parcela de 257 hectares da fazenda sobre a TI Barra Velha do Monte Pascoal.

## Insegurança jurídica

Para procuradores de 23 estados do MPF, a normativa da Funai aprofundaria os conflitos pelo acesso à terra. O caso da TI Barra Velha do Monte Pascoal parece exemplar: apesar das decisões judiciais que atestaram a legalidade do processo demarcatório, os fazendeiros derrotados na justiça é que acabaram favorecidos pela medida.

“O Estado brasileiro, por meio da Funai, está incorrendo em um grave problema jurídico”, avalia Rafael Modesto dos Santos, assessor jurídico do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e advogado da comunidade Pataxó da TI Barra Velha nas ações que tramitaram no STJ.

“Esse fato causa uma tremenda insegurança jurídica e uma instabilidade social para aquelas áreas. Certificar fazendas dentro de áreas indígenas sem o processo de demarcação finalizado tende a causar graves prejuízos, tanto para os indígenas quanto para os não indígenas. Com a finalização da demarcação, essas certificações passam a ser nulas, como de fato são, por determinação constitucional”, analisa.

Para Aruã Pataxó, presidente da Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá do Extremo Sul da Bahia (Finpat), existe risco da disputa judicial superada no STJ ressurgir, devido à ação contraditória da Funai.

“Quando a Portaria Declaratória sair, vai ter outra briga judicial, porque a Funai reconhece dois limites. De



Povo Pataxó reunido em frente ao STJ depois da vitória na decisão sobre os Mandados de Segurança que impediam a demarcação da TI Barra Velha do Monte Pascoal

início, reconhece a tradicionalidade indígena nesta área, e depois, reconhece os limites de fazendeiros ali”, preocupa-se a liderança.

## Vitória Pataxó no STJ

A TI Barra Velha foi demarcada no município de Porto Seguro na década de 1980 com 8.627 hectares. Como grande parte do território de ocupação tradicional Pataxó ficou de fora desta demarcação, os indígenas mobilizaram-se para garantir a revisão dos limites da área.

Depois de anos de luta dos Pataxó, em 2009, a Funai publicou o novo relatório circunstanciado de identificação e delimitação da área. A demarcação revisada recebeu o nome de TI Barra Velha do Monte Pascoal e corrigiu os limites da Terra Indígena, que passou a possuir 52.748 hectares, os quais englobam a demarcação anterior.

Em 2013, entretanto, um conjunto de fazendeiros e o Sindicato Rural de Porto Seguro buscaram anular a demarcação na Justiça. Eles ingressaram com seis mandados de segurança no STJ, pedindo que a corte impedisse a publicação da Portaria Declaratória da área pelo Ministério da Justiça – passo seguinte do processo demarcatório.

No mesmo ano, o STJ atendeu de forma liminar ao pedido dos fazendeiros, barrando o andamento do processo administrativo da Terra Indígena – situação semelhante à que ocorreu com a TI Tupinambá de Olivença, também no sul da Bahia.

E assim como no território Tupinambá, em 2019, depois de admitir os indígenas como parte do processo, a Primeira Seção do STJ derrubou a liminar, por unanimidade, e reconheceu, em decisão de mérito, a legitimidade e a validade da demarcação da TI Barra Velha do Monte Pascoal.

O argumento ruralista contra o reconhecimento do território Pataxó baseava-se na tese do marco temporal e numa das condicionantes do caso Raposa Serra do Sol, que veda a “ampliação” de terras indígenas.

“A TI dos Pataxó foi demarcada na década de 1980, muito menor do que seria o território Pataxó, que foi então revisto, através de um novo procedimento de demarcação. Os ruralistas alegavam que esse processo era ilegal porque a terra já estava demarcada, mas não é isso que nossa Constituição fala. Então, eles se apropriaram de uma tese que é inconstitucional e que nem mesmo no caso Raposa ela foi aplicada”, explica Modesto.

Dentro da área que passa por revisão de limites, há aldeias já consolidadas, fruto da luta dos Pataxó pelo

Segundo Mandy Pataxó, a demora na regularização do território Pataxó pelo Estado favorece a construção de empreendimentos que podem devastar o meio ambiente na terra já delimitada

reconhecimento e retomada de toda a extensão de seu território tradicional. É o caso da aldeia Trevo do Parque, do cacique Guarú Pataxó. Ele chama atenção para o fato de que a demarcação antiga da TI Barra Velha já é insuficiente, hoje, para a sobrevivência da população Pataxó do território.

“Esse território para nós é um território sagrado, uma herança que nossos antepassados nos deixaram. Essa terra é nossa mãe, para nós criamos nossos filhos, nossos netos. É uma luta de muitos e muitos anos. Nossos avós, nossos tataravós estão enterrados aqui. O Monte Pascoal para nós simboliza um marco histórico, um monumento, uma corrente de força, de união e de esperança”, afirma.

## Demarcação emperrada

Em cinco das seis ações movidas contra a demarcação da terra indígena, os fazendeiros recorreram ao STF, onde os recursos ainda tramitam. A decisão do STJ, entretanto, derrubou qualquer impedimento para a publicação da Portaria Declaratória da terra indígena pelo Ministério da Justiça – a qual, desde então, vem sendo cobrada incessantemente pelas lideranças Pataxó e também pelo MPF.

Apesar disso, em 2019, o processo demarcatório foi devolvido pelo então ministro Sérgio Moro à Funai, para averiguações com base no Parecer 001/2017 da AGU, atualmente suspenso pelo STF.

A Instrução Normativa 09, mais uma das medidas do governo Bolsonaro voltadas a inviabilizar as demarcações de terras indígenas, acrescenta mais um obstáculo ao longo percurso do povo Pataxó na luta pela demarcação do seu território, e empurra a concretização do direito constitucional dos indígenas mais alguns passos atrás.

“Esses artifícios, essas normas que estão sendo criadas pelo governo Bolsonaro são para atrapalhar a demarcação das terras indígenas. O fato é que essas terras já foram alvo de vários mandados de segurança. Conseguimos na Justiça derrubar esses mandados, e então a Funai e o Ministério da Justiça poderiam tocar para frente esses processos sem nenhum impedimento jurídico. Mas, agora, vem esses novos instrumentos para atrapalhar”, avalia Aruã Pataxó.

“As terras indígenas são de usufruto exclusivo, inalienáveis, indisponíveis, além de ser este um direito imprescritível”, salienta Rafael. “Essa normativa pode, inclusive, gerar um direito de indenização contra a União, devido à criação de expectativa de direitos em favor de terceiros, por força de um ato viciado, nulo, sabendo-se que em terra indígena não pode haver propriedade privada. Nesse sentido, sem exagero, a Funai poderia estar incorrendo em um ilícito de improbidade administrativa”.

“Bolsonaro afirmou em campanha, e reafirma como presidente da República, que não vai demarcar nenhum milímetro de terra indígena, e agora está cumprindo a sua missão”, recorda o cacique Aruã. “Cabe aos órgãos de defesa de direitos e à própria Justiça impedir que isso aconteça e derrubar essa normativa da Funai”.

# Apenas sete proprietários conseguiram 34 certificações com a Instrução Normativa

Desde a publicação da Instrução Normativa (IN) 09/2020 pela Funai, em abril, mês dos povos indígenas, 21 fazendeiros e empresas certificaram 58 propriedades sobre terras indígenas do estado da Bahia.

A maioria das áreas certificadas, entretanto, pertence a um pequeno grupo de pessoas: apenas sete proprietários detêm 34 certificações, que abrangem a maior parte dos 12,8 mil hectares certificados pelo Sigef, do Incra, sobre terras em processo de demarcação no estado.

A medida da Funai autorizou a certificação de imóveis privados sobre terras indígenas ainda não homologadas. A normativa afeta tanto territórios cujos estudos para demarcação ainda não iniciaram quanto terras já identificadas pela Funai ou declaradas pelo Ministério da Justiça.

No caso da Bahia, a publicação da IN 09 resultou num grande número de certificações de propriedades sobrepostas às TIs Barra Velha do Monte Pascoal, Comexatibá, Tupinambá de Belmonte e Tupinambá de Olivença. Todas ficam no sul e extremo sul do estado, estão identificadas e aguardam a publicação da portaria declaratória pelo Ministério da Justiça.

## Pequenas parcelas, grandes propriedades

Criado pelo Incra em 2013 para substituir o Sistema Nacional de Certificação de Imóveis (SNCI), o Sigef certifica parcelas de imóveis, que são cadastradas pelos próprios detentores e avaliadas de forma automatizada pelo sistema eletrônico do Incra. A certidão fornecida pelo Sigef serve para garantir que a área declarada pelos proprietários não está sobreposta, em tese, a outras propriedades, públicas ou privadas.

Embora a certificação não seja obrigatória para todas as propriedades, ela é exigida para desmembrar, transferir, comercializar ou dar uma propriedade como garantia na obtenção de empréstimos bancários.

Um mesmo imóvel pode conter várias matrículas e, portanto, ser composto de diversas parcelas. As informações gerais sobre os imóveis são disponibilizadas por outro sistema do Incra, o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), que não possui informações georreferenciadas.

Para o Incra, imóveis rurais com mais de 15 módulos fiscais são classificados como grandes propriedades. No caso dos municípios de Prado e Porto Seguro, são consideradas grandes as propriedades com mais de 525 hectares. As parcelas certificadas por seis proprietários sobre a TI Barra Velha e um na TI Comexatibá somam áreas maiores do que isso.

Com base nos dados do SNCR, é possível identificar que mesmo parcelas de tamanho médio integram grandes imóveis. É o caso da fazenda Conjunto Bom Jardim, cuja parcela de 257 hectares sobreposta à TI Barra Velha do Monte Pascoal está relacionada a um imóvel de 923 hectares.

A única pequena propriedade com sobreposição à TI Barra Velha, chamada Fazenda Vale das Palmeiras, de 104,7 hectares, parece estar em desacordo com a legislação agrária: ela faz limite com outras parcelas de um mesmo proprietário, que possui, no total, 864 hectares certificados sobre o território Pataxó. Apesar de estarem todas lado a lado, formando uma área contínua, as parcelas estão ligadas a três diferentes imóveis.

A situação se reflete na grande quantidade de parcelas certificadas por um número relativamente pequeno de proprietários.

Na TI Comexatibá, seis proprietários (um deles indiretamente, por meio de uma empresa) certificaram 13 parcelas com um total de 2.295 hectares. Na TI Barra Velha do Monte Pascoal, foram 13 os fazendeiros e empresários que obtiveram 41 certificações em sobreposição à terra indígena, com um total de 9.148 hectares. A maior parte pertence a apenas seis proprietários, que juntos possuem sete mil hectares certificados sobre a terra indígena.

No caso da TI Tupinambá de Belmonte, uma única proprietária certificou parcialmente sobre a terra indígena parcelas contínuas que somam 1.051 hectares. No município de Belmonte, onde a terra indígena fica localizada, imóveis com mais de 300 hectares são considerados grandes propriedades. O mesmo padrão se aplica ao município de Ilhéus, onde se encontra a única propriedade, de tamanho médio, certificada sobre a TI Tupinambá de Olivença.

## Empresas

Pelo menos duas áreas certificadas sobre as terras indígenas da Bahia após a IN 09/2020 pertencem a empresas. Uma delas, a Agropecuária Nedila, certificou cinco parcelas de um mesmo imóvel sobre a TI Barra Velha do Monte Pascoal.

Juntas, as parcelas certificadas pela agropecuária totalizam 2433 hectares. É a maior área certificada sobre uma terra indígena do estado. No SNCR, o imóvel está cadastrado com 2553 hectares. Na TI Comexatibá, por sua vez, a empresa Magalhães da Silveira Participações Ltda certificou uma parcela 366 hectares.

A TI Comexatibá é a única, junto com a TI Caramuru/Paraguassu, onde há sobreposição de certificações do Sigef anteriores à IN 09/2020; na verdade, elas são anteriores à publicação do relatório circunstanciado de identificação e delimitação da terra indígena. Ambas são contínuas e pertencem a pessoas jurídicas que têm os mesmos sócios.

## Turismo e agronegócio pressionam povo Pataxó

O agronegócio, com grandes extensões de monocultivos voltados para exportação, e o setor hoteleiro são os principais setores em conflito com os Pataxó de Comexatibá e de Barra

“Essas terras já foram alvo de vários mandados de segurança. Conseguimos na justiça derrubar esses mandados, a Funai e o Ministério da Justiça poderiam tocar esses processos. Mas, agora, vem esses novos instrumentos para atrapalhar”

Velha, explica Lethicia Reis de Guimarães, assessora jurídica do Cimi Regional Leste.

“São regiões muito bonitas, e têm o turismo como uma atividade econômica muito forte”, afirma a assessora. “No começo do ano, foram suspensas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) três reintegrações de posse contra as aldeias Cahy e Pequi, na TI Comexatibá. Eram ações de hotéis que queriam ser construídos ali, apesar desse lugar já ter sido identificado como terra indígena”.

Já identificada, a terra indígena encontra-se atualmente na fase de contestação do relatório circunstanciado de identificação e delimitação. O processo administrativo, entretanto, está parado há mais de um ano na Funai.

“São aproximadamente 150 contestações e que não se vê um horizonte de serem resolvidas. O MPF entrou com ação civil pública exigindo da Funai que dê andamento ao processo administrativo. A ação ainda não tem sentença, e portanto não tem um prazo para que a Funai conclua o processo administrativo. Mas a demora é tanta que ensejou essa ação”, afirma Lethicia.

A situação preocupa as lideranças indígenas. Segundo Mandy Pataxó, a demora na regularização do território Pataxó pelo Estado favorece a construção de empreendimentos que podem devastar o meio ambiente na terra já delimitada.

“Uma empresa está fazendo um enorme condomínio aqui na área do litoral, dentro do território, desrespeitando a publicação do nosso relatório e desrespeitando a questão dos mangues, da praia, da vegetação, de restinga e de tudo isso que é um bioma que temos na parte do litoral”, critica Mandy.

O indígena explica que o território abrange 23 quilômetros de praias, que despertam o interesse de grupos econômicos.

“Temos passado muitas privações por conta desses empreendimentos, que têm jogado o concreto onde não é para jogar, têm feito aterros para grandes mansões, tem prejudicado os manguezais, a biodiversidade, o ciclo da vida e a nossa vida também, que depende da pesca”, lamenta Mandy.

“Esse é um lugar rico”, pondera a liderança. “E esses condomínios, esse monocultivo, toda essa devastação tem nos preocupado porque estão cortando nossa corrente umbilical com esse elo da espiritualidade, da vivência Pataxó com a floresta. As cercas estão quebrando esse nosso fluxo de sobrevivência”. ♦

Foto: Mandy e Ingrid Agóhó Pataxó



Aldeia Gurita, na TI Comexatibá: território alvo de certificação de propriedades

# Mapas inéditos indicam que ditadura mascarou dados ao retirar indígenas em Itaipu

Por **Thais Lazzeri**, da *Repórter Brasil*

**M**apas e registros cartográficos inéditos, analisados por Paulo Tavares, professor e pesquisador da UnB (Universidade de Brasília), mostram em detalhes como era a presença indígena na área da usina hidrelétrica de Itaipu, no Paraná, antes das obras e da consequente inundação do local, na década de 1970.

Para Tavares, o sigilo sobre as imagens aponta a intenção da ditadura militar (1964-1985) e órgãos de Estado de aplicar uma “estratégia perversa” para expulsar famílias Avá-Guarani de suas terras e abrir espaço para a usina e para a colonização da área, atropelando a comunidade e sua cultura. Procurado pela reportagem, o Exército informou que não se manifesta em “processos em andamento em outros órgãos”.

Os mapas, analisados pelo pesquisador e reunidos no estudo Atlas do Desterro, confirmam a presença de indígenas em 1967, com roçados e ocupação do solo, em Oco’y Jakutinga (onde hoje está construída Itaipu) – fato que os militares tentaram esconder. “A evidência fotográfica é irrefutável”, afirma.

O Atlas compõe uma nova leva de documentos feitos a pedido da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, que trata de questões relacionadas às comunidades guaranis.

Os novos estudos foram feitos depois que o procurador-geral da República, Augusto Aras, pediu que o STF (Supremo Tribunal Federal) arquivasse a ação de reparação de danos aos Avá-Guarani – pedido que foi acatado pelo ministro Alexandre de Moraes.

A ação, que previa pagamento bilionário (R\$ 150 milhões por ano desde a construção da usina) aos indígenas pela reparação dos danos provocados pelo Estado, foi arquivada sem julgamento do mérito.

## Apagando a presença indígena

Órgãos como Inkra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e Funai (Fundação Nacional do Índio), além de Itaipu, fizeram registros cartográficos em que mostravam os indígenas em área muito menor do que a que realmente ocupavam. A presença, diz Tavares, nunca foi corretamente registrada em mapas feitos pelo governo militar propositalmente.

Contatados pela reportagem, Inkra e Funai afirmaram, através de suas assessorias, que não irão se manifestar.

Itaipu informou, em nota enviada à reportagem, “que não houve violação aos direitos dos povos indígenas com a construção da usina”. A empresa afirma ainda que “o reassentamento foi feito de forma rigorosamente legal, cercado de cuidados para preservar todos os direitos dos assentados. A nova área de terras escolhida pela comunidade proporcionou melhores condições de vida (habitação, saúde, educação, alimentação, entre outros).” Leia a resposta na íntegra.

Em 1977, por exemplo, a presença indígena é indicada em mapa feito por Itaipu com uma pequena área de ocupação indígena (veja pequena faixa em vermelho), ignorando registros anteriores que afirmavam que as comunidades ancestrais estavam por toda a região.

Imagens de satélite analisadas pelo pesquisador da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UnB revelam também o avanço do desmatamento na região de Oco’y Jakutinga entre 1968 e 1978, a ocupação das terras por colonos e posseiros e o consequente ‘deslocamento forçado’ dos indígenas que ali viviam.



Funcionários de Itaipu posam em frente a casas guarani em chamas, em fotos que foram reveladas em 2017 na Comissão da Verdade

Novos registros cartográficos mostram que ditadura militar agiu para apagar a história dos Avá-Guarani que ocupavam o território antes da construção da hidrelétrica.

Augusto Aras, chefe do MPF, pediu extinção da ação reparatória ao povo

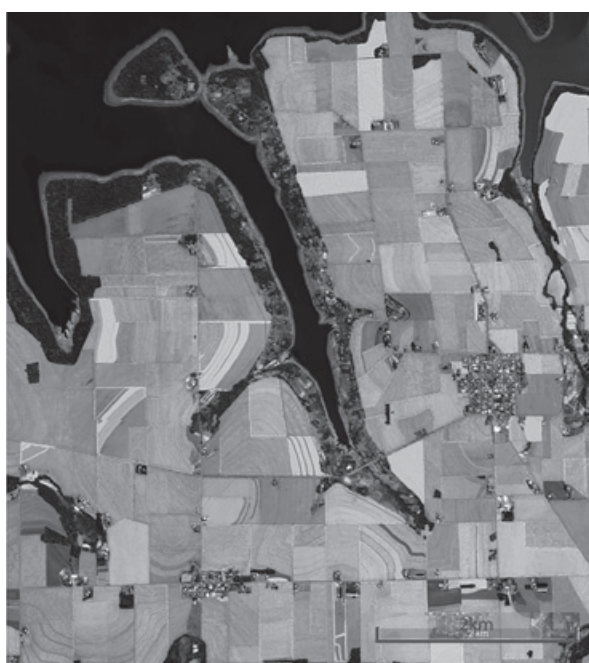
## Dodge pediu indenização; Aras extinguiu a ação

Augusto Aras pediu a extinção da ação pouco mais de um mês depois de sua posse como procurador-geral da República e cerca de um mês depois de sua antecessora, Raquel Dodge, ter proposto a ação indenizatória à etnia pelas violações sofridas na construção de Itaipu.

Aras foi indicado pelo presidente Jair Bolsonaro (sem partido) fora da lista tríplice, que é resultado de eleição entre procuradores e até então o protocolo informal para ascensão ao cargo de procurador-geral.

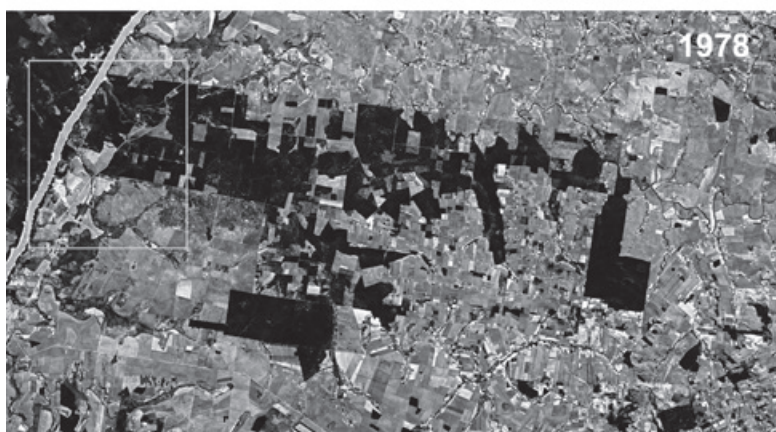
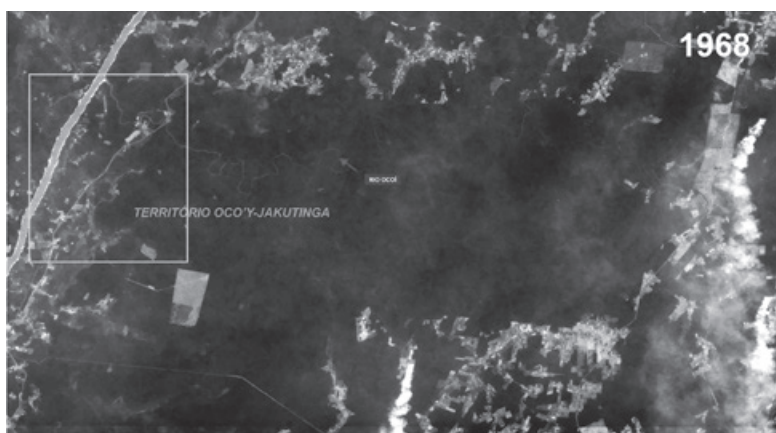
Segundo entrevista à época, Aras afirmou que o assunto era complexo e que faltavam nos documentos provas da representatividade coletiva. “É difícil listar com exatidão a quantidade de aldeias ou parcialidades que havia no momento exato do alagamento de Itaipu”, disse. Procurado, o MPF informou, que uma entrevista com um representante não seria possível e que o inquérito civil público segue em análise.

Para Dodge, no entanto, a vasta documentação já mostrava que a indenização teria que ser dada à etnia. “Por isso, quando ajuizei a ação, entendi que não era nominal, mas em favor dos Guarani”, afirmou. “Os indígenas não tiveram acesso à Justiça para ter direito à indenização. Os direitos deles foram sucessivamente negados como povo, comunidade, habitantes e como brasileiros”.

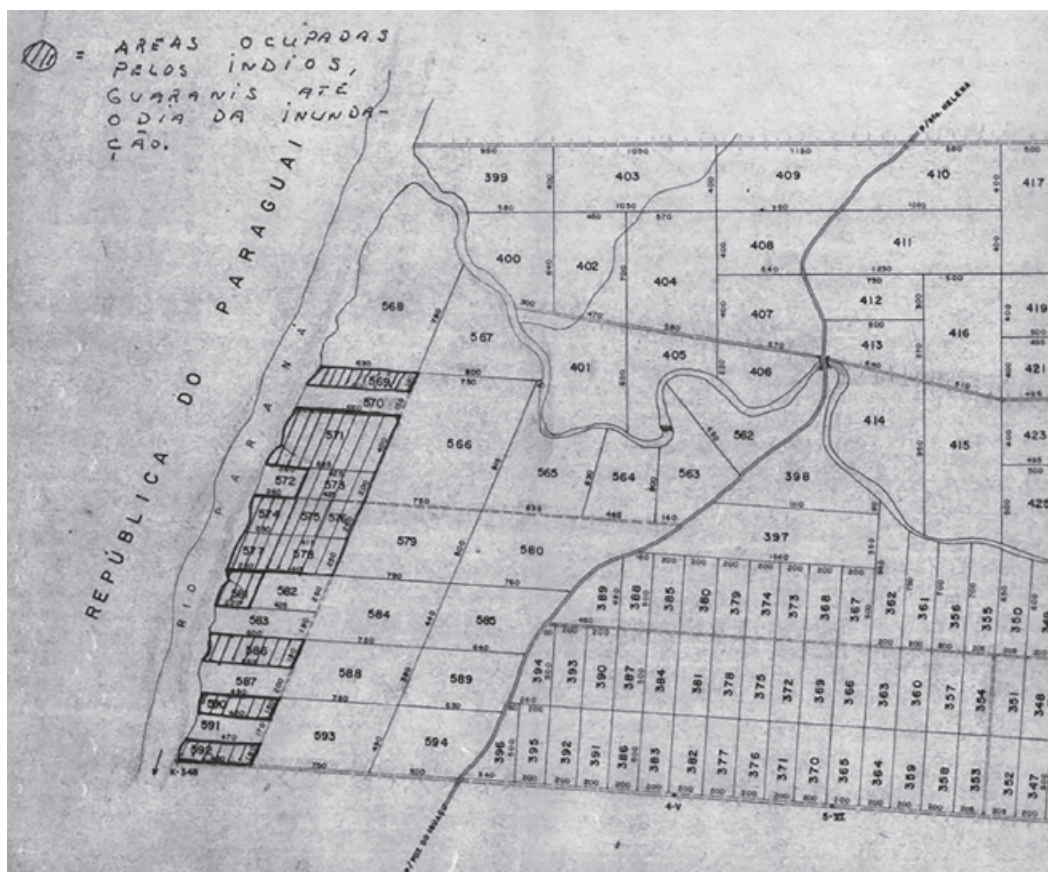


T.I. Ocoí – imagem de satélite contemporânea da estreita faixa de terra que foi demarcada em 1982.





Imagens de satélite da região de Oco'y-Jakutinga em 1968 e 1978, com a invasão de colonos e posseiros em área antes povoada por indígenas



Mapa elaborado pelo Incra em 1977, marcando os lotes que seriam destinados às famílias guarani de Oco'y-Jakutinga

### Casas e roçados queimados

Além do loteamento feito pelo Incra, há a denúncia de que a empresa Itaipu também esteve diretamente envolvida com a queima de casas e roçados guarani para expulsá-los da área. Fotografias reveladas pela Comissão Nacional da Verdade do Paraná em 2017 mostram funcionários de Itaipu posando em frente a várias casas guarani em chamas.

Estes servidores trabalhavam para o setor jurídico da empresa, que era informalmente conhecido como “diretoria de desapropriações”.

Segundo as conclusões da comissão, a queima de casas constitui o “modus operandi” da “diretoria de desapropriações” de Itaipu nas ações de remoção das famílias guarani.

Pela data em que estas fotos foram feitas, em julho de 1981, pode-se assumir que são imagens de Oco'y-Jakutinga, uma das últimas aldeias guaranis que ainda resistia na área que seria inundada.

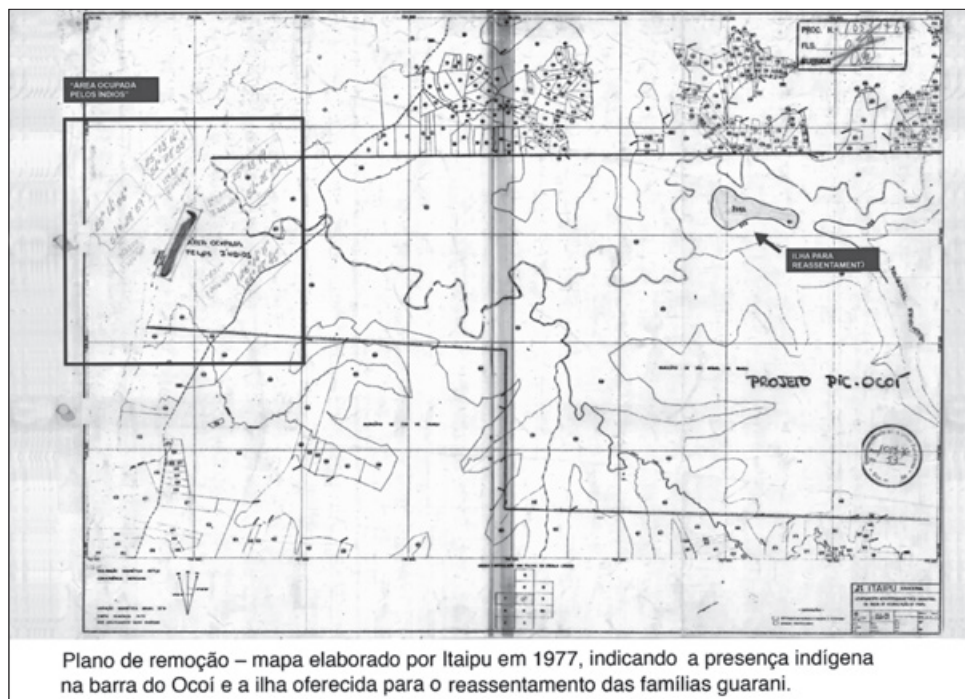
O cacique Lino Cesar Cunimi Pereira lembra quando a comunidade onde vivia foi alagada por Itaipu. “Eu tinha 7 anos. Lembro de arrancarem a gente de lá à força, de queimarem nossas casas. Era muita queimada. Fizeram muita coisa que não deveria ter acontecido”, afirmou à reportagem.

### Loteamento de área no Paraná

Muitos guaranis fugiram para o Paraguai, outros foram expulsos e tiveram suas aldeias queimadas. Famílias remanescentes ficaram numa faixa de mata nativa às margens do rio (hoje a Terra Indígena Ocoí).

A colonização e o loteamento do oeste do Paraná, induzida pelo governo brasileiro pelo menos desde a década de 1940, ganhou fôlego em 1971, quando o então presidente Emílio Garrastazu Médici autorizou a expropriação de terras da região de Oco'y-Jakutinga por meio de um programa do Incra de distribuição de lotes a invasores, colonos e famílias indígenas.

Tratar os guarani como “colonos” não-indígenas é, na avaliação do estudo, uma forma de escapar da legislação em vigor – que exigia a devida remoção e demarcação de suas terras – e descaracterizar sua identidade, sua ancestralidade e seu território.



Plano de remoção – mapa elaborado por Itaipu em 1977, indicando a presença indígena na barra do Ocoí e a ilha oferecida para o reassentamento das famílias guarani.

### “Invasores em suas próprias terras”

“No decreto, a ditadura ignora a presença de indígenas e aproveita para tentar ‘apagar’ seus direitos, mesmo que vários órgãos de Estado tivessem ciência sobre a presença indígena nesta área há décadas”, escreve o pesquisador.

“A distribuição [de lotes] aos indígenas como se estes fossem colonos enquadrava estas comunidades como invasores em suas próprias terras, alheios aos territórios que lhes pertenciam desde tempos imemoriais”, afirma Tavares.

O pesquisador avalia que o problema do loteamento da área indígena é não só considerá-los como invasores de seus próprios territórios, mas também a desconfiguração identitária sofrida por eles – que passaram a ter propriedade privada – em detrimento das áreas e da cultura da coletividade.

Daí a característica “perversa” citada pelo pesquisador. Ao final do processo de expulsão dos Avá-Guarani, a área demarcada como terra indígena em 1982 foi de 250 hectares – ante a demanda inicial de 1.500, que hoje pode ser vista rodeada de lotes no mapa abaixo.

### Ministério Público aponta violações contra os indígenas

A demora de resposta do MPF pode ter um custo elevado aos Avá-Guarani, que há décadas sobrevivem em condições de vulnerabilidade – custo que deve ser amplificado pela pandemia.

“Isso mostra como a realidade impunha necessária urgência desta ação [de indenização]. Agora, corremos o risco do perecimento de testemunhas oculares, que viram e sentiram as atrocidades cometidas contra a comunidade”, afirma o advogado André Dallagnol, que atua na defesa da comunidade indígena.

A série histórica de violações contra os indígenas é documentada inclusive por investigações do próprio Ministério Público. O último relatório, de abril de 2019, revisou cerca de 200 documentos e confirmou violações de direitos humanos que os ancestrais da comunidade repetem há décadas: famílias separadas, remoções forçadas, cemitérios indígenas destruídos e áreas sagradas inundadas na construção da hidrelétrica. ♦

Em 1977, por exemplo, a presença indígena é indicada em mapa feito por Itaipu com uma pequena área de ocupação indígena, ignorando registros anteriores que afirmavam que as comunidades ancestrais estavam por toda a região.

# Nelson Xangrê: a liderança que enfrentou os militares, invasores de terras e os arrendamentos

Por *Secretariado Nacional - Cimi*

Foto: Ricardo Chaves/arquivo pessoal

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) manifesta sua solidariedade aos familiares de Nelson Xangrê e a todo o povo Kaingang por sua morte repentina. Nelson Xangrê, líder do povo Kaingang no Rio Grande do Sul, morreu de infarto aos 74 anos, em sua casa, na Terra Indígena (TI) Iraí, norte do estado.

O mundo perde um homem que ajudou a reconquistar terras indígenas entregues pelo Estado às empresas de colonização, a combater a política indigenista assimilacionista da Ditadura Militar, a articular o movimento indígena de resistência contra o colonialismo criminoso que se instalava no Sul do Brasil e, também, a criar caminhos para a consolidação do direito à terra como originário, tradicional e imprescritível.

Seu testemunho e liderança, no final da década de 1970 e início dos anos 1980, transformaram a configuração fundiária do Rio Grande do Sul. Ele e seu grupo de lideranças articularam e fizeram a desocupação da TI de Nonoai, retomando aquilo que parecia já perdido, suas terras tradicionais.

Nelson Xangrê, junto a outros líderes de seu povo, como Ângelo Kretã e Augusto da Silva, consolidou o mais importante movimento de luta dos povos contra o genocídio indígena e pela retomada das terras, na década de 1970, através da articulação das grandes Assembleias Indígenas. Foi neste movimento que a luta Kaingang atingiu abrangência nacional, ao articular-se também com as batalhas travadas por outros povos, ao lado de figuras históricas como Marçal de Souza Tupã-Y, Xako'iapari Marcos Tapirapé e Xywaeri José Pio Tapirapé.

Xangrê foi líder e estrategista do povo no enfrentamento aos militares, aos arrendamentos e ao saque das terras. Ele e outros líderes escaparam ao confinamento imposto pelo Estado militaresco e tornaram-se protagonistas nas lutas em defesa da vida, das culturas e dos territórios de seus povos e comunidades. Essa luta do povo Kaingang, liderada por Xangrê, inspirou e impulsionou também outro movimento de combate ao latifúndio e pela reforma agrária, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

No contexto de uma política integracionista agressiva, que buscava negar e anular a identidade dos povos indígenas e tentava justificar-se com base numa suposta "aculturação" das populações originárias, Nelson Xangrê defendia o fortalecimento e a valorização o modo de vida tradicional de seu povo.

Seu Nelson deixa um dos maiores legados de resistência, coragem e luta pelos direitos indígenas e continuará a inspirar os povos indígenas nos estados do Sul do país. Ele é, sem dúvida, um pilar da história Kaingang e seu protagonismo serve como referência em todo o Brasil.

Xangrê continuará vivo na memória do seu povo e, com certeza, seu exemplo será seguido por quem luta contra as injustiças e a opressão e acredita que é possível alterar o curso de acontecimentos aparentemente inevitáveis.

Vá em paz! Pa'i mag!

Conselho Indigenista Missionário  
Brasília, DF, 22 de julho de 2020



Nelson Xangrê e o povo Kaingang, em meio às lutas pela retomada de seu território tradicional, em 1978

## Tomba um dos maiores estrategistas indígenas do Brasil

Por *Egon Heck, do Secretariado Nacional - Cimi*

Tomba um dos maiores estrategistas indígenas do Brasil, Nelson Xangrê. O indígena morreu em julho, de um ataque cardíaco. Liderança Kaingang da Terra Indígena Iraí, no norte do Rio Grande do Sul, arquitetou uma das vitórias mais exitosas dos povos indígenas, no sul do Brasil, na década de 1970.

A conjuntura era dramática, genocida para os povos indígenas. Tudo levava celeremente para a desejável solução final da questão indígena: o extermínio total dos povos indígenas. Era a política da Ditadura Militar para esta parcela tão sofrida e atacada da população do país.

Para exemplificar, basta lembrar que no ano de 1978 no "toldo", como se denominava as terras aldeias no Rio Grande do Sul de Nonoai, viviam em torno de 1.000 indígenas Kaingang e Guarani e aproximadamente 10 mil não indígenas, considerados intrusos e invasores. Nesse cenário aos indígenas apenas restava uma alternativa: morrer na mão dos invasores ou expulsar os dez mil invasores. Missão considerada suicida ou impossível.

Entretanto em ação a estratégica atuação de Nelson Xangrê e seu grupo de lideranças com a firme determinação de enfrentar os invasores partem para definir um plano de enfrentamento, que fosse eficaz evitando ao máximo o derramamento de sangue.

Refletindo sobre os mecanismos que os invasores mais utilizavam em seus processos de fixação dentro da Terra Indígena, ficou evidenciado que os dois elementos que estimularam a invasão eram construção de escolas e igrejas. Diante dessa constatação, decidiram que em determinada data, no mesmo horário, à noite, queimaram todas as escolas e igrejas estabelecidas dentro da Terra Indígena Nonoai.

E assim aconteceu. No clarear do dia, grupos foram de casa em casa avisando os moradores que deixassem a Terra Indígena em poucos dias. De tal maneira que se conseguiu, com essa exitosa estratégia, estimular a expulsão dos invasores das demais terras indígenas do Sul.

A luta pelos territórios e recuperação das terras continuam ainda hoje. Xangrê, em suas conversas, por inúmeras vezes, externou seus sonhos de autonomia, liberdade e de poder viver em paz em suas terras. Seu grande sonho era que os jovens indígenas tivessem uma escola para que ali aprendessem a lutar pelos direitos de seu povo.

Numa das viagens que fizemos para convidar seus parentes em São Paulo para a realização de uma grande assembleia das vitórias Kaingang, Xangrê disse: "não imaginava que entre os não índios, brancos, tivesse tanta miséria, tantos passando fome".

Quando seu coração parou de bater no dia 22 de julho, uma multidão de guerreiros Kaingang certamente o estavam aguardando para comemorar as lutas e vitórias. Desta forma estará se reintegrando à luta de seu povo. Caiu o último pinheiro, mas seu povo jamais desistirá de continuar lutando pelos seus direitos. ♦



Foto: Ales Dantas

Xangrê continuará vivo na memória do seu povo, e seu exemplo será seguido por quem luta contra as injustiças e a opressão e acredita que é possível alterar o curso de acontecimentos aparentemente inevitáveis

# Covid-19: solidariedade é elemento central para assegurar a vida dos povos indígenas

Por **Laudovina Pereira**, do Regional Goiás-Tocantins do Cimi

O avanço da covid-19 para o interior das terras indígenas no Brasil tem preocupado lideranças e organizações indigenistas. O descaso e negligência com que o Governo Federal tem tratado a pandemia, somado a morosidade da Fundação Nacional do Índio (Funai) em implementar ações contra a covid-19, acendem um alerta quando o assunto é pandemia e povos indígenas.

Com 8.066 mil indígenas contaminados pela covid-19, e 359 mortos, o vírus já chegou ao território de 112 povos, conforme levantamento realizado pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib). Essa tragédia só não é maior devido às providências tomadas pelos próprios indígenas de fechar seus territórios criando barreiras sanitárias, e as ações de solidariedade de comunidades e parceiros.

O apoio de pessoas físicas, instituições e agências de cooperação tem reforçado a autogestão com que os povos indígenas têm enfrentado a pandemia, quando levantamento divulgado pelo Cimi aponta à baixa execução orçamentária da Funai em medidas de enfrentamento a pandemia, o que aprofundar as dificuldades vividas nos em seus territórios. O valor gasto pela Funai nos cinco primeiros meses de 2020 é o mais baixo dos últimos dez anos, indica estudo.

Nesse panorama, a solidariedade é urgente e se faz necessária em função da crise sanitária causada pelo novo coronavírus que ameaça fortemente o modo de vida dos povos indígenas. Inúmeras são as preocupações que têm dois fatores determinantes: a covid-19 acrescido as invasões nos territórios. “Vivenciar ao mesmo tempo a morte injusta, a invasão de seus territórios e as vidas ameaçadas, é ter que reagir a tudo de forma rápida, em razão da ausência, convivência e omissão do Estado brasileiro, é de uma violência desigual”, aponta Eliane Franco.

O Regional Goiás/Tocantins do Cimi, em parceria com organizações e cooperadoras internacionais, realizou a entrega de 303 cestas básicas, kits com material de limpeza e higiene. Também foram confeccionadas aproximadamente seis mil máscaras, adquirido medidores de temperatura e prestado apoio as barreiras sanitárias com combustível e alimentação.

Segundo Elaine Franco, são ações que somam um valor de 66 mil reais em contribuições recebidas de organizações nacionais e internacionais que contribuem para a defesa e o fortalecimento dos povos indígenas. “Neste momento, a luta pelo direito à sobrevivência e à saúde devem tornar-se prioridade para que os povos indígenas



**A mobilização e solidariedade se transformam em ações concretas aos povos indígenas**

se mantenham firmes diante da extrema gravidade da pandemia em todo país”, reforça.

Com o apoio das agências de cooperação internacional, foi possível produzir material didático para incentivo e permanência dos povos indígenas nas aldeias e nos territórios. “Essas ações do Cimi são importantes porque ajudam a orientar, distribuindo máscara, álcool em gel e cestas básicas, para que os povos indígenas possam passar por este momento tão difícil”, destaca o vice cacique do povo Krahô, Davi Camôc Reis de Lira Krahô, da Aldeia Takaywara, localizada em Lagoa da Confusão, no Tocantins.

“As doações recebidas são de importante apoio para as lideranças continuarem com as ações de manutenção das barreiras sanitárias, além de assegurar o isolamento de seus povos”, reforça Eliane Franco. Diante a pandemia, a ternura permanece entre os povos e o Regional Goiás – Tocantins do Cimi demonstra a esperança transformada em solidariedade. “A mobilização torna-se em ações concreta no meio das florestas, no campo e na cidade”, ressalta.

## Os desafios enfrentados simultaneamente a pandemia

Os povos indígenas têm presenciando diariamente a morte de suas lideranças, das crianças que tem o futuro roubado por um descaso em ações por políticas específicas para saúde indígena; tombam homens e mulheres que guardam o conhecimento das festas, rituais, rezas, cantos, roças e remédios das florestas. A pandemia tem afetado de maneira particular os anciões que detêm a sabedoria ancestral. A morte deles pela covid-19 ameaça

interromper a memória, a história, a resistência dos povos indígenas, e somada com o falecimento das nascentes gerações, constituem uma ameaça ao futuro dos povos.

São perdas que se contrastam com uma conjuntura em que a pandemia é minimizada inclusive pelo presidente da República, que incentiva a população ao não cuidado com as medidas sanitárias e ao isolamento social. Impera máxima de que “a vida do povo brasileiro precisa voltar ao normal”, contrariando todos os estudos científicos e estatísticos que preconizam o distanciamento social, o cuidado com a própria vida e a do próximo.

Nesse contexto, os indígenas lutam para manter e garantir os direitos básicos, como território, alimentação e saúde, além de enfrentar a pandemia com uma ineficiência das políticas indigenistas. “O que reforça, ainda mais, o sofrimento dos indígenas é saber que essa doença não lhes permite realizar os rituais fúnebres na sua própria cultura”, lamenta Eliane.

“Aqui é uma luta diária”, relata o vice cacique Povo Krahô. O som triste do maracá vai ficando longe, o caixão vai sendo levado com o corpo de um guerreiro, para um lugar distante da comunidade. Enquanto isso, o choro e a dor aumentam em cada perda. Não é número. E assim, fica plantado mais um indígena que foi acompanhado somente pelas pessoas que conduziram o seu sepultamento, em pura solidão.

Ao mesmo tempo em que acontecem sepultamentos, os povos indígenas tentam impedir a entrada do vírus em seus territórios, levado por garimpeiros, madeireiros e grileiros. As lideranças afirmam que a Secretaria Especial da Saúde Indígena (Sesai), e o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) estão omissos e permitiram, em algumas regiões, a chegada do vírus nas aldeias. A pandemia avança rapidamente e assusta também os pequenos municípios, provocando medo, ansiedade e morte. No caso do estado do Tocantins, por exemplo, o vírus se espalhou por 110 dos 139 municípios.

## As campanhas de solidariedade

Com a pandemia tem se agravado a falta de alimentos nos territórios. O isolamento social tem impedido que os indígenas comercializem seus produtos e os artesanatos nas cidades próximas às terras indígenas. A necessidade da autoproteção dos povos, com as barreiras sanitárias, alterou o cotidiano das aldeias.

Essa situação provocou mudanças nas economias locais indígenas e influenciou as atividades da pesca, caça, coleta e plantio, porque as lideranças indígenas precisam fazer a segurança dos territórios e reforçar o isolamento social, em uma realidade intensamente comunitária. ♦



**Como forma de proteção, as barreiras sanitárias foram as primeiras medidas adotadas pelos povos indígenas no início da pandemia**



**A distribuição das máscaras e álcool em gel são ações fundamentais para que os povos possam se proteger e evitar a contaminação pelo vírus**

# Pandemia e normose no espaço de uma manhã

Por José Ribamar Bessa Freire, do Taquiquati

A gripezinha duraria, como as rosas de Malherbe, o breve espaço de uma manhã. Essa foi a previsão – vocês lembram? – do deputado Osmar Terra Plana (MDB vixe vixe), cotado para assumir o Ministério da Saúde. Ele não usou linguagem poética, mas o burocratês, para dizer que o resfriadinho ficaria no Brasil por tempo equivalente ao da passagem de ministros pelas pastas da Educação e da Saúde: fugaz e decotellizado. Seria vapt-vupt. Ele anunciou em sua conta no Twitter, no dia 18 de março, do seu lugar de médico, que “o coronavírus (em minúsculo) seria responsável por menos mortes em todo o país do que os óbitos causados pela gripe no Rio Grande do Sul durante o inverno”.

Sua avaliação se baseava no fato de o brasileiro ter adquirido imunidade pelo hábito de nadar em esgoto, conforme assegurava um capitão com experiência própria em tais mergulhos. Tudo furado. Cinquenta dias depois, o Covid-19 (em maiúsculo) já havia matado 40.000 pessoas e crescia de forma alarmante. Não adiantou puxar o saco do capitão, pois o ministro nomeado interinamente foi um general da ativa que, por não entender bulhufas de saúde, convidou Carlos Wizard que também não entende chongas, para recontar os mortos e fraudar as estatísticas. O número diário de mortos deixou de ser apresentados à nação: “Acabou matéria no Jornal Nacional”, celebrou o capitão Bolsonaro.

Houve protesto generalizado das instituições no país e até da Organização Mundial da Saúde. A pressão foi enorme. Wizard foi desnomeado antes de assumir. Considerando que a opinião pública precisa ser informada sobre o que está acontecendo e diante da omissão do Ministério de Saúde que perdeu credibilidade, um consórcio de veículos de imprensa passou a fazer a contagem. Enquanto isso, o Covid-19 continua sua progressão: agora, na primeira semana de agosto, o número de mortos se aproxima aceleradamente dos 100.000, com quase 3 milhões de brasileiros contaminados.

## Mortalidade materna

As primeiras mortes assustaram o país que, contrariando a retórica presidencial, reagiu com o isolamento social, o uso de máscaras, álcool gel e toda a parafernália do *kit covid*. No início, a tragédia causou forte impacto, porque fugia do quadro da normalidade. Depois, anunciadas no noticiário exibido enquanto tomamos o café da manhã ou jantamos, as mortes se tornaram corriqueiras como o feijão-com-arroz, tão trivial, tão banal e tão “normal” quanto a enorme desigualdade social, a extrema pobreza, a fome, a subnutrição, as condições insalubres de moradia, os moradores de rua com os quais convivemos diariamente.

Mais grave do que a pandemia e a ausência de políticas públicas para combatê-la é a naturalização que, ao encarar a calamidade como algo normal, entorpece a consciência e degrada a sensibilidade. O que é, afinal, o “normal”? “Normal” é tudo aquilo que costuma acontecer, o que ocorre sempre, sem que se registre nada de diferente, de raro, de excepcional. O extraordinário se faz carne e habita entre nós. Daí, começa, então, a fazer parte do nosso cotidiano, como algo inevitável. De modo geral, é isso aí, embora o conceito de normalidade sofra algumas variações de acordo com o momento histórico, com a geografia e com a cultura.

No entanto, podemos indagar desde quando morrer intubado pode ser considerado um fato normal? Ou, pior ainda: morrer por não ter sido intubado. O Brasil registra, entre as mais de 92.000 mortes, mulheres grávidas que não tiveram acesso a um leito de UTI. Houve um enorme salto na taxa de mortalidade materna, com pelo menos 204 mulheres mortas na gestação ou no pós-parto e mais de 1.860 casos entre grávidas no país até meados de julho, segundo levantamento da Folha de SP. Militantes raivosos que defendem a criminalização do aborto em nome de uma pretensa “defesa da vida”, se calaram.

O Brasil é o primeiro país no mundo em mortes maternas associadas à Covid-19. A morte de uma parturiente e de seu filho tem um simbolismo sinistro: representa a ‘quebra’ da continuidade da espécie, a falência da própria vida em seu momento mais sublime, o da reprodução desejada. Da mesma forma que a morte de velhos sábios indígenas pode significar a extinção de línguas, o apagamento da memória, a aniquilação de saberes.

## Água e cloroquina

Levantamento feito no final de julho pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) registra 19.782 casos de infectados e 596 óbitos, como resultado dos territórios invadidos por garimpeiros, madeireiras, caçadores, que introduzem o vírus nas aldeias. Diariamente, as organizações indígenas emitem notas de pesar. Projeto aprovado pelo Congresso Nacional com o objetivo de proteger os povos

indígenas teve vários pontos vetados pelo presidente Bolsonaro, entre eles, a obrigação do Governo fornecer água potável, higiene e leitos hospitalares às aldeias.

Várias denúncias existem sobre a distribuição de cloroquina em aldeias para dar vazão a uma produção que aumentou 84 vezes, na qual, segundo processo 022.765/2020-4 que corre no Tribunal de Contas, ocorreu possível superfaturamento na compra de insumos para sua fabricação pelo Comando do Exército, que desprezou os pareceres da Organização Mundial da Saúde e de instituições médicas do país.

O que choca mais do que a própria epidemia é nós começarmos a considerar tais mortes como “normais”. O país testa positivo para a “normose”, uma doença psicopatológica assim nomeada por Pierre Weil, doutor em psicologia pela Universidade de Paris.

Segundo Weil, existe uma crença enraizada de que “tudo o que a maioria pensa, sente, acredita ou faz, deve ser considerado como normal e, por conseguinte, servir de guia para o comportamento de todo mundo e mesmo de roteiro para a educação”. No entanto – diz ele – muitas normas sociais podem levar indivíduos, grupos e coletividades inteiras ao sofrimento moral ou físico. Por isso, é preciso questionar seriamente a normalidade de certas ‘normas’ impostas à sociedade através daquilo que é frequente e usual.

Quando pessoas estão de acordo com uma determinada opinião, atitude ou ação, forma-se um bloco consensual que ‘convence’ a maioria, o rebanho. Na sociedade de consumo, o normal parece um bem que o marketing impõe para fazer acreditar no poder de uma cloroquina. Aí a “normose” se torna um hábito de pensar e de agir aprovado por quase todo mundo, em base ao ‘senso comum’. Essa doença ataca pessoas sem que elas tenham consciência de sua natureza patogênica, escreve Pierre Weil, co-autor do livro “Normose – A patologia da normalidade”.

## A normose

A normose tem cura? Weil acha que sim, desde que o doente se submeta a uma ‘normoterapia’ que lhe faça entender que aquilo que a maioria pensa, sente, acredita ou faz não deve ser um guia para nossas vidas. Se você considera monstruosas as mortes diárias por Covid-19, então você está vacinado contra a normose. O Brasil precisa, na realidade, de cidadãos ‘anormais’, capazes de se indignar e de se rebelar contra a ‘normalidade’ desse tipo de morte e não de aceitá-la passivamente como um dado inquestionável.

A pessoa mais contaminada pela normose, que espalha essa doença pelo país, é o presidente da República. Ele fez – você lembra? – uma descoberta sensacional com aplausos da sua claue contaminada irremediavelmente pela normose: “Vão morrer alguns idosos e pessoas mais vulneráveis pelo vírus? Sim, vão morrer. E daí? Lamento. Quer que eu faça o quê? Eu sou Messias, mas não faço milagre”.

Ninguém quer milagres, mas a dignidade da vida, que o Estado cumpra seu papel em preservá-la, sem se furtar à obrigação de orientar e cuidar de forma civilizada para que não haja indivíduos abandonados em instituições públicas sem a assistência e o conforto necessários. É isso que deveria ser ‘normal’. Alguns idosos já somam quase 100.000 pessoas. Quantos mortos serão necessários para que a maioria dos brasileiros se livre da normose e se revolte contra esse estado de coisas?

A pandemia proporciona uma radiografia da sociedade para diagnosticar uma política de governo doentia, cheia de mazelas: cria ‘oportunidades’ para os corruptos de plantão, escancara o despreparo dos ‘técnicos’, desnuda a precariedade do sistema de saúde e permite discursos delirantes ‘ideológicos’, que abastecem o folclore político nacional.

Quando morreu Rosette, uma criança de 5 anos, o poeta François de Malherbe, consolou o pai dela, seu amigo, com um poema por ele escrito em 1592, comparando-a a uma rosa. Um verso dizia que a menina pertencia a um mundo, onde a beleza era punida. Reza a lenda que um erro do tipógrafo contribuiu para dar maior beleza à poesia. Ali, onde estava escrito “E Rosette viveu... foi impresso: “E Rosa, ela viveu o que vivem as rosas: o espaço de uma manhã”.

No Brasil, hoje, muitas flores ainda em botão, que não desabrocharam, tiveram um destino ainda pior: um “E daí” debochado do Jair, o “normótico” mor. ♦

